

A photograph of a person's hands hugging a tree trunk in a forest. The hands are positioned on either side of the tree, with fingers wrapped around it. The tree bark is rough and textured. The background is a blurred forest with green foliage and sunlight filtering through the trees.

RELATÓRIO E CONTAS

2024

farminveste
SGPS, S.A.

ÍNDICE

1. A EMPRESA	3
1.1 VISÃO E VALORES	4
1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES	4
1.3 GOVERNO SOCIETÁRIO	6
1.4 RELAÇÃO COM INVESTIDORES	7
2. RELATÓRIO DE GESTÃO	8
2.1 EVENTOS RELEVANTES DE 2024	8
2.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	9
2.3 EVOLUÇÃO DA PERFORMANCE ECONÓMICA DA FARMINVESTE (CONSOLIDADO).....	10
2.4 PERFORMANCE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO	19
3. GESTÃO DO RISCO	25
4. PERSPETIVAS FUTURAS.....	26
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	26
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS (CONTAS INDIVIDUAIS).....	27
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS	46
8. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS INDIVIDUAIS).....	89
9. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS CONSOLIDADAS)	91
10.CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONTAS INDIVIDUAIS)	93
11.CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONTAS CONSOLIDADAS).....	96

1. A EMPRESA

A Farminveste SGPS, S.A., (doravante designada por “Farminveste SGPS” ou “Farminveste”) é uma holding gestora de participações sociais em empresas que visam o desenvolvimento de produtos e serviços para o setor da saúde bem como a implementação de soluções inovadoras que criem valor e contribuam para um sistema de saúde mais eficiente e gerador de maior satisfação.

Maioritariamente detida pela Associação Nacional de Farmácias (“ANF”) a Farminveste SGPS procura contribuir para o reforço da proposta de valor das farmácias e para a sua afirmação enquanto espaço de saúde de proximidade.

Em 2023 a Farminveste SGPS iniciou um processo de reorganização societária, que visa essencialmente a reorganização das atividades da sua participada Farminveste IPG, o qual, foi aprovado pelo Conselho Nacional da ANF, em setembro de 2024.

As diferentes fases e impactos decorrentes desse plano foram oportunamente comunicados ao mercado, e estima-se que a sua implementação venha a ser concluída até final do 1º semestre 2025.

Uma vez concluído o processo de reorganização, a Farminveste IPG será uma holding dedicada exclusivamente à gestão de participações sociais.

O relatório e contas de 2024, é ainda apresentado sem ter em conta os efeitos da reorganização, pelo que as atividades aqui apresentadas são comparáveis com as relatadas no exercício de 2023.

Pilares Estratégicos de Desenvolvimento da Farminveste

i) Desenvolvimento da Atividade das Farmácias

As atividades desenvolvidas pela Farminveste SGPS neste âmbito procuram garantir os seguintes objetivos estratégicos:

- Identificar projetos com valor acrescentado para as Farmácias e para a população, e, bem assim, promovê-los e torná-los acessíveis a todas as Farmácias Portuguesas, garantindo não só a coesão da rede como também a sustentabilidade dos seus projetos, em todo o território continental e regiões autónomas;
- Promover a transformação digital das Farmácias, garantindo que as mesmas beneficiam e fazem uso das tecnologias mais recentes disponíveis, de forma a otimizar a sua eficiência operacional e conseguir prestar um melhor serviço à população, designadamente intervindo de forma mais proativa na promoção da saúde e prevenção da doença, e na prestação de cuidados de saúde em articulação com as demais entidades e profissionais do ecossistema da saúde;
- Apoiar a rede de Farmácias no reforço dos canais de comunicação com a população, que permitam promover não só bens e serviços disponíveis nessa rede, como também comportamentos que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida.

ii) Sustentabilidade e Salvaguarda do Balanço

Neste pilar enquadram-se um conjunto de medidas que visam promover, nomeadamente:

- Eficiência operacional e controlo rigoroso de custos;
- Redução da dívida financeira e melhoria dos indicadores de balanço;
- Reforço do rácio de solvabilidade;
- Acompanhamento rigoroso do plano de negócios do Grupo Farminveste e respetivas participadas, fazendo-o convergir para a geração de valor na ANF, salvaguardando assim a defesa de todos os ativos estratégicos.

iii) Pessoas e Cultura Organizacional

Na Farminveste, a gestão adequada das equipas pressupõe um total alinhamento das mesmas para com os objetivos da empresa, pelo que as atividades desenvolvidas neste âmbito devem assegurar:

- Foco no desenvolvimento de equipas coesas, promovendo os principais valores do Grupo Farminveste em termos de gestão de pessoas - disponibilidade, transparência, exigência, colaboração e equidade;
- Investimento na formação contínua e no desenvolvimento de competências técnicas potenciadoras de geração de valor para o Grupo Farminveste;
- Promoção na melhoria das condições de trabalho e no desenvolvimento de atividades que garantam níveis elevados de motivação e satisfação dos colaboradores.

iv) Inovação e Desenvolvimento

Por fim, sendo a Inovação e Desenvolvimento um dos pilares estruturantes e essenciais para que a Farminveste SGPS cumpra a sua “Visão”, deverá assegurar que, neste âmbito, serão desenvolvidas iniciativas que permitam:

- Desenvolver de projetos e soluções inovadores para o setor da saúde como forma de diversificar a oferta e maximizar o valor da rede de Farmácias;
- Reconhecer do valor da criação de sinergias e da maximização de competências, nomeadamente através do estabelecimento de parcerias estratégicas.

1.1 VISÃO E VALORES

Visão

Implementar soluções inovadoras que contribuam para a criação de valor em Saúde, melhorando a proposta de valor das Farmácias junto da população.

Valores



1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES

O portfólio de investimentos da Farminveste, inclui participações relevantes em 7 áreas:

• Desenvolvimento da Atividade da Farmácia



**Farmácias
Portuguesas**

A atividade desenvolvida por esta área de negócio, é exercida através da participada Farminveste IPG e centra-se essencialmente na maximização de valor da rede de Farmácias, consubstanciada na existência de uma marca comum para a rede de Farmácias – “Farmácias Portuguesas”.

Esta marca possui três objetivos:

- Maximizar o valor da rede de Farmácias, através da melhor e mais abrangente prestação de serviços de cuidados de saúde e bem-estar à população, tanto ao nível do espaço físico da farmácia, como ao nível do espaço digital;
- Aumentar a coesão e equidade dentro da rede de Farmácias, garantindo um alinhamento total entre associados e a proposta de valor da ANF, permitindo o acesso de todos aos projetos desenvolvidos pelo universo empresarial;
- Promover a evolução digital das Farmácias, maximizando a geração de valor para a população através do uso das tecnologias da informação para maximizar eficiência na farmácia e trabalhar a informação gerada de forma mais ágil, garantindo, às Farmácias e aos seus profissionais, proatividade na prestação de cuidados de saúde e bem-estar junto da população.

• Distribuição Farmacêutica



A Farminveste SGPS detém uma participação indireta de 51% do capital social da Alliance Healthcare, S.A. (“Alliance Healthcare”), sendo os restantes 49% detidos pelo Grupo AmeriSourceBergen, hoje Cencora.

A Alliance Healthcare é um dos principais *players* nacionais no mercado da distribuição farmacêutica, com uma presença determinante enquanto grossista, através da Alliance Healthcare e também como pré-grossista através da Alloga-Logifarma.

- **Sistemas de Informação**



O investimento da Farminveste SGPS na área de Sistemas de Informação materializa-se através da participação maioritária indireta na Glintt (76,4%).

A Glintt Global S.A. é uma multinacional tecnológica de origem portuguesa, cotada na Euronext Lisbon.

Com mais de 1.000 colaboradores, centra a sua atividade em torno de duas unidades:

- **Glintt Life** uma marca direcionada para o sector da saúde, e empenhada no desenvolvimento de um ecossistema digital global, de saúde conectada, que permita causar um impacto positivo na saúde geral das populações.
- **Glintt Next** uma marca que se assume como uma nova consultora tecnológica empresarial, focada em ajudar as empresas nas suas jornadas de transformação digital.

- **Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico**



A Farminveste SGPS detém, através da Farminveste IPG, uma participação de 100% na HMR Health Market Research International, S.A., ("HMR"). Na presente data, a HMR opera apenas através da sua participada HMR Portugal. Em 2024 a HMR Internacional canalizou os seus esforços no relançamento da atividade da HMR Portugal que atua no setor da saúde e dedica-se à criação de conhecimento sobre o mercado da saúde e bem-estar, através da disponibilização de estudos de mercado e da prestação de serviços de consultoria especializada com base nos mais elevados padrões técnicos de gestão da informação.

- **Prestação de Cuidados de Saúde**



A Farminveste SGPS detém uma participação indireta de 30% na CUF, S.A e uma participação indireta de 27% no capital da José de Mello Residências e Serviços.

Desde a sua criação a CUF tem sido uma força ativa na promoção da saúde em Portugal. Fundada em 1945, nasceu para cuidar dos seus colaboradores e famílias, e, mais tarde, de toda a comunidade. Desde então criou um percurso construído em torno da competência, do talento, da investigação e da inovação.

- **Setor Imobiliário**



O investimento da Farminveste SGPS nesta área de negócio materializa-se através da participação maioritária indireta de 82,17% no Imofarma. O Imofarma é um fundo especial de investimento imobiliário fechado, proprietário da quase totalidade dos imóveis utilizados no desenvolvimento das várias atividades da ANF, Farminveste, Alliance Healthcare, Glintt Global e HMR.

- **Área Corporativa**

A Área Corporativa integra diversas áreas de suporte à gestão e ao negócio, e inclui também os encargos gerais não redistribuídos, como sejam os encargos financeiros e os impostos.

Fazem parte da Área Corporativa as seguintes unidades:

1. Financeira e Administrativa, que engloba:
 - Finanças Corporativas
 - Planeamento e Controlo de Gestão
 - Serviços partilhados, os quais incluem:
 - A promoção e gestão de projetos imobiliários desenvolvidos para acolher as necessidades imobiliárias das empresas do universo ANF e externas ao Grupo Farminveste, e, bem assim, a exploração do edifício Porto Inova (propriedade do Fundo Imofarma);
 - A gestão administrativa de recursos humanos, a unidade de negociação e de gestão do património das empresas do universo ANF.
2. Sistemas de Informação e Transformação Digital;
3. Jurídica e *Compliance*;

1.3 GOVERNO SOCIETÁRIO

A Farminveste SGPS é uma empresa detida a 87,77% pela Associação Nacional das Farmácias (ANF), sendo o restante capital detido por acionistas minoritários, na sua maioria sócios da ANF, constituindo um free float de 12,23%.



ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Assembleia Geral que foi concluída a 7 de março de 2024, foram eleitos, por um período de três anos, os atuais membros dos órgãos sociais da Farminveste SGPS para o triénio 2024-2026, conforme comunicado oportunamente aos senhores acionistas e ao mercado. Posteriormente, verificou-se a renúncia de um dos membros do Conselho Fiscal e a sua substituição por um novo elemento, eleito na Assembleia Geral de 24 de maio de 2024.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo de governo da sociedade. É através desta que os acionistas participam ativamente nas decisões da Empresa.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos da Sociedade.

Composição da Mesa de Assembleia Geral:

Presidente: Maria da Luz Toregão Romão Sequeira

Vice-Presidente: Victor Réfega Fernandes

Secretário: Marcos André Alves Teixeira

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão da sociedade, sendo atualmente composto pelos seguintes membros:

Presidente (Não Executivo): Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

Vogal: Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal: José Luis Bonifácio Lopes

Vogal: Luis Miguel Reis Sobral

Comissão Executiva

Presidente: Rui Manuel Assoreira Raposo

Vogal: José Luis Bonifácio Lopes

Vogal: Luis Miguel Reis Sobral

Conselho Fiscal

Presidente: António Canaveira Paula de Campos

Vogal: António Manuel de Carvalho Dias Duarte

Vogal: Oliveira, Reis e Associados, SROC, Lda. – Representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha

Vogal Suplente: Maria Balbina Boino Cravo

1.4 RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Euronext Access Lisbon

A Farminveste SGPS apresenta uma base estável de mais de 3.000 acionistas e mantém as ações de categoria B (num total de 2.500.000) admitidas à negociação no Euronext Access Lisbon, tendo sido transacionadas 21.033 ações em 2024 (menos de 1%). O turnover das transações realizadas foi de 28.906€ o que equivale a um preço medio de transação de 1,37€. A 31 de março de 2025 o título apresentava um valor de referência de 1,14€.

Em cumprimento do disposto no nº 2 do Artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que a Sociedade não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias durante o exercício e que, no final de 2024, não detinha quaisquer ações próprias.



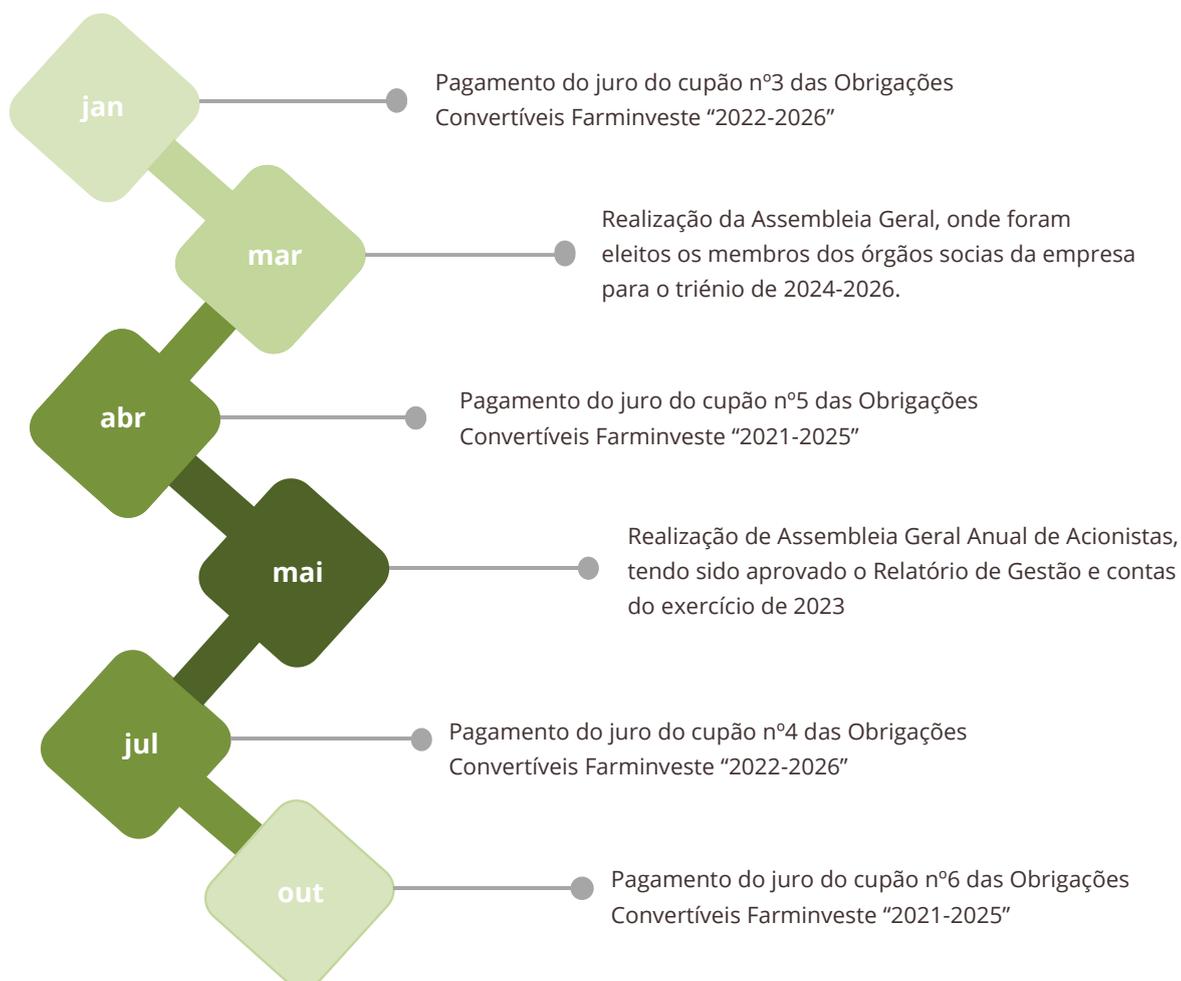
Fonte: Euronext Access

2. RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da Farminveste SGPS submete à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas o presente documento contendo, entre outros elementos, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, bem como a Proposta de Aplicação dos Resultados relativos ao exercício de 2024.

A sociedade foi formalmente constituída em setembro de 2010, com um capital social de €100.000.000, tendo por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

2.1 EVENTOS RELEVANTES DE 2024



2.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2024 a economia global cresceu 2,7%, o que significa que cresceu 0,1% acima do valor de 2023 e 0,3% acima das projeções do Banco Mundial de há sensivelmente um ano atrás. Apesar desta evolução, no relatório de janeiro último, o Banco Mundial manteve as projeções para 2025 e 2026 nos 2,7%, o que significa que se perspetiva uma estabilização da economia mundial, nos anos de 2025 e 2026, ou seja, em valores inferiores aos que se verificavam no período pré pandemia de 3,1%.

Uma vez mais, o crescimento da economia mundial foi alavancado sobretudo no crescimento da atividade das economias emergentes e em desenvolvimento, com um produto interno bruto em termos reais a situar-se em 4,1%, apenas 0,1% abaixo do verificado em 2023, enquanto a atividade das economias avançadas foi condicionada pelo aumento das incertezas associadas às políticas públicas, por níveis de inflação superiores ao previsto e pelas contínuas tensões geopolíticas o que resultou numa evolução em 2024 equivalente à de 2023 e apenas de 1,7%.

	2022	2023	2024e	2025f	2026f
Mundo	3,2	2,7	2,7	2,7	2,7
Economias avançadas	2,8	1,7	1,7	1,7	1,8
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	3,7	4,2	4,1	4,1	4,0
Leste Asiático e Pacífico	3,4	5,1	4,9	4,6	4,1
Europa e Ásia Central	1,6	3,4	3,2	2,5	2,7
América Latina e Caribe	4,0	2,3	2,2	2,5	2,6
Oriente Médio e Norte da África	5,4	1,7	1,8	3,4	4,1
Sul da Ásia	5,8	6,6	6,0	6,2	6,2
África Subsaariana	3,8	2,9	3,2	4,1	4,3

Fonte: The World Bank – Perspetivas económicas janeiro 2025

Na zona euro, a economia desacelerou face a 2023 (3,4%) e situou-se nos 3,2% em 2024. De acordo com as projeções do BCE, a economia da zona euro deverá continuar a evoluir favoravelmente, ainda que condicionada por elevada incerteza quanto à evolução das políticas públicas, e pelas tensões geopolíticas, o que faz perspetivar um abrandamento da atividade económica em 2025 e 2026, em torno de 2,5% e 2,7% respetivamente. É expetável que nestes anos a inflação estabilize no valor macro de 2% e que isso permita dar continuidade ao abrandamento das restrições impostas pelas políticas monetárias, criando assim condições para o fortalecimento das economias. Apesar das elevadas incertezas em torno das políticas públicas, é desejável e expetável que a trajetória feita pelos diversos estados-membros seja no sentido de consolidação.

O crescimento da economia portuguesa em 2024 foi de 1,9%, ligeiramente inferior ao crescimento de 2,3% verificado no ano anterior.

	2024	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)
PIB	1,9	2,3	2,1	1,7
IHPC	2,7	2,3	2,0	2,0

Fonte: Boletim Económico de março 2025 do Banco de Portugal

A economia portuguesa deverá crescer 2,3% em 2025 abrandando para 2,1% e 1,7% em 2026 e 2027, respetivamente. A inflação deverá continuar a diminuir para 2,3% em 2025, estabilizando nos 2,0% em 2026 e 2027. O crescimento económico dos próximos 2 anos estará alavancado no abrandamento das restrições impostas pela política monetária, com a conseqüente redução do valor do dinheiro e maior facilidade de recurso ao crédito e também por um aumento da procura externa, alavancado na execução dos fundos europeus, ainda que, condicionado naquelas economias mais expostas à política comercial dos EUA. O consumo e o investimento poderão beneficiar de um aumento da confiança dos investidores e agentes económicos, mas estará dependente da evolução das incertezas associadas às políticas públicas e às políticas monetárias. No mercado de trabalho devemos continuar a assistir à contínua pressão sobre o valor real dos salários, no entanto é expetável que a economia continue a absorver e apresentar níveis elevados de emprego com a taxa de desemprego a estabilizar em torno dos 6,4%.

2.3 EVOLUÇÃO DA PERFORMANCE ECONÓMICA DA FARMINVESTES SGPS (CONSOLIDADO)

O ano de 2024 foi um ano de consolidação, com todas as participadas a apresentarem uma evolução positiva da sua atividade, numa performance 7,8% superior à verificada em 2023.

Resultado Líquido Consolidado (‘000.000 €)	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/24
Resultado Líquido dos detentores de capital	(15,2)	1,9	3,6	10,3	11,2

Esta melhoria do Resultado Líquido consolidado da Farminveste SGPS (+0,8 Milhões de Euros) resultou da evolução dos indicadores operacionais correntes, verificáveis ao nível do EBITDA, onde a evolução face a 2023 foi superior à evolução dos gastos de financiamento, conforme abaixo se detalha:

- aumento do Volume de Negócios Consolidado em 17,1 Milhões de Euros
- aumento em CMVMC em 14,4 Milhões de Euros;
- aumento dos Gastos com Pessoal e FSE's em 3,4 Milhões de Euros;
- melhoria em ganhos e perdas de participadas em 1,6 Milhões de Euros
- aumento dos subsídios à exploração em 300 mil euros
- redução dos trabalhos para a própria empresa em 600 mil euros
- aumento dos Outros Ganhos e Perdas Operacionais em 1,3 Milhões de euros

Principais indicadores (‘000.000€)	dez/24	dez/23	Var.	Var %
Volume de Negócios	844,7	827,6	17,1	2,1%
CMVMC	(675,1)	(660,7)	(14,4)	(2,2%)
Gastos com o Pessoal e FSE	(144,3)	(141,0)	(3,4)	(2,4%)
Subsídios à exploração	1,3	1,0	0,3	30,0%
Trabalhos para a própria empresa	1,9	2,5	(0,6)	(24,0%)
Outros Ganhos operacionais/ Outros Perdas operacionais	5,2	3,9	1,3	33,3%
Ganhos e Perdas com participadas (MEP)	13,2	11,6	1,6	13,8%
EBITDA	46,9	45,0	1,9	4,2%
Depreciações e amortizações	(14,2)	(14,5)	0,3	2,1%
Gastos de financiamento Líquidos	(15,1)	(13,6)	(1,5)	(11,0%)
Ganhos e Perdas com descontinuadas	4,2	3,8	0,4	10,5%
Imposto	(3,4)	(2,5)	(0,9)	(36,0%)
Interesses Minoritários	(7,2)	(7,8)	0,6	7,7%
Resultado Líquido Consolidado	11,2	10,3	0,8	7,8%

A evolução dos indicadores listados na tabela acima, detalhado pelas diversas áreas de negócio é detalhado nos parágrafos abaixo.

Volume de Negócios

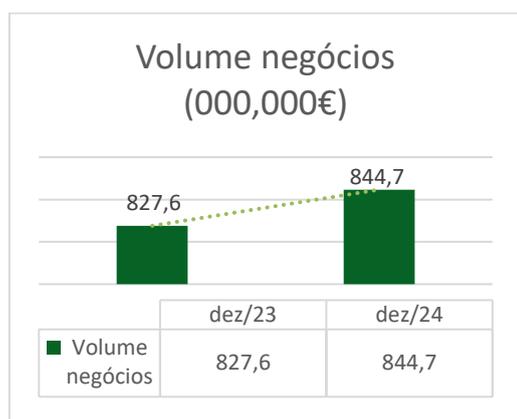
Em termos consolidados, o Volume de Negócios da Farminveste SGPS no ano de 2024 foi de 844,7 Milhões de Euros, mais 17,1 Milhões de Euros do que em 2023, o que representa um crescimento de 2,1% face ao ano anterior.

Em 2024, a área cuja evolução foi mais significativa foi a área da Distribuição Farmacêutica que cresceu em termos absolutos 12,8 Milhões de euros (+1,9% do que em 2023), seguida da área de sistemas de informação (Glintt Global), que cresceu 2,2 Milhões de euros (+1,8% do que em 2023).

A Área de Desenvolvimento da Atividade da Farmácia também contribuiu positivamente, com um crescimento de 700 Mil Euros (+3,5% do em quem 2023).

A Área de Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico apresentou uma diminuição do seu volume de negócios em Portugal de 600 Mil de Euros.

O Setor Imobiliário manteve a sua atividade enquanto a Área Corporativa, cujas receitas são maioritariamente internas, teve um decréscimo de atividade devido à internalização de serviços por parte das empresas, que até então eram assegurados na modalidade de serviços partilhados.

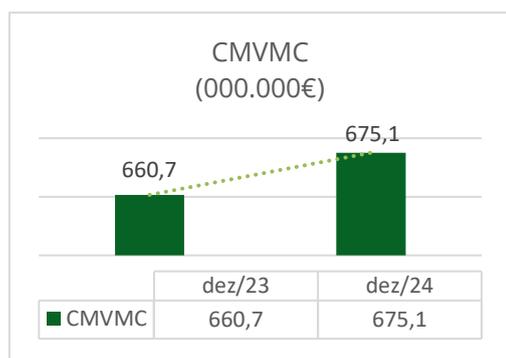


Volume de Negócios Consolidado ('000.000€)	dez/24	dez/23	Var.	Var. %
Distribuição Farmacêutica	695,5	682,7	12,8	1,9%
Sistemas de Informação	122,3	120,2	2,2	1,8%
Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	7,0	7,7	(0,6)	(7,8%)
Desenvolvimento da Atividade da Farmácia	20,8	20,1	0,7	3,5%
Setor Imobiliário	5,3	5,1	0,1	2,0%
Área Corporativa	10,6	11,5	(0,9)	(7,8%)
Ajustamentos de Consolidação	(16,9)	(19,7)	2,8	14,2%
TOTAL FV SGPS Consolidado	844,7	827,6	17,1	2,1%

CMVMC

O valor consolidado do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) corresponde, essencialmente, aos valores registados pelas áreas da Distribuição Farmacêutica (que representam 97% do valor total) e dos Sistemas de Informação, que representam os restantes 3% no peso da rubrica.

Na área da Distribuição Farmacêutica verificou-se a manutenção da Margem Bruta de 6%, porquanto o crescimento do Custo das Vendas (1,9%) foi equivalente ao crescimento das Vendas (1,9%).



CMVMC Consolidado ('000.000 €)	dez/24	dez/23	Var.	Var. %
Distribuição Farmacêutica	653,4	641,1	12,3	1,9%
Sistemas de Informação	21,4	19,4	2,1	10,8%
Desenvolvimento da Atividade da Farmácia	0,2	0,1	0,1	100,0%
TOTAL FV SGPS Consolidado	675,1	660,7	14,4	2,2%

Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal

No ano 2024, verificou-se um aumento de 3,4 Milhões de Euros no Total dos Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos (FSE's), o que corresponde a um aumento de 2,4% face ao ano de 2023. Este aumento dos FSE's e dos Gastos com Pessoal incorporam gastos necessários para alavancar o crescimento da atividade e bem assim, gastos não recorrentes relacionados com o estudo e implementação de medidas estratégicas efetuadas em 2024 e que terão impacto económico nos exercícios seguintes.



FSE e Gastos com Pessoal Consolidado ('000.000€)	dez/24	dez/23	Var.	Var %
TOTAL FSE	73,6	73,7	(0,1)	(0,1%)
Distribuição Farmacêutica	13,7	13,0	0,8	6,2%
Sistemas de Informação	33,6	35,2	(1,5)	(4,3%)
Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	2,2	1,6	0,6	37,5%
Desenvolvimento da Atividade da Farmácia	19,4	19,2	0,2	1,0%
Setor Imobiliário	0,5	0,6	(0,1)	(16,7%)
Área Corporativa	4,1	4,1	(0,0)	-
TOTAL Gastos com Pessoal	70,8	67,2	3,5	5,2%
Distribuição Farmacêutica	15,8	14,6	1,2	8,2%
Sistemas de Informação	48,4	47,0	1,4	3,0%
Inteligência de Mercado	1,4	1,3	0,2	15,4%
Desenvolvimento do Negócio da Farmácia	1,5	1,5	0,0	-
Área Corporativa	3,6	2,9	0,7	24,1%
Total OPEX FV SGPS Consolidado	144,3	141,0	3,4	2,4%

Ganhos e perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

A rubrica de Ganhos e Perdas Imputadas de Subsidiárias apresentou um resultado de 13,2 Milhões de euros em 2024, dos quais 13 milhões de euros provêm da incorporação dos resultados da CUF e 158 mil euros provêm da incorporação dos resultados da Go Far.

Adicionalmente, a Cogifar Tech (empresa do Grupo Glintt) e a José de Melo Residências e Serviços, contribuíram com 51 mil euros e 8 mil euros, respetivamente.

Ganhos e perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos ('000 €)	dez/24	dez/23	Var.	Var.%
CUF, S.A.	13 008,8	11 345,4	1 663,4	14,7%
JMRS	8,9	14,2	(5,3)	(37,3%)
Go Far	158,3	127,4	30,9	24,3%
Cogifar	50,7	(62,9)	113,6	(180,6%)
Aponatura	-	76,8	(76,8)	(100,0%)
Aseting	-	100,0	(100,0)	(100,0%)
TOTAL	13 226,7	11 600,9	1 802,6	15,5%

Em 2023, as sociedades Aponatura e Aseting foram ambas alienadas, motivo pelo qual em 2024 já são incorporados os seus resultados.

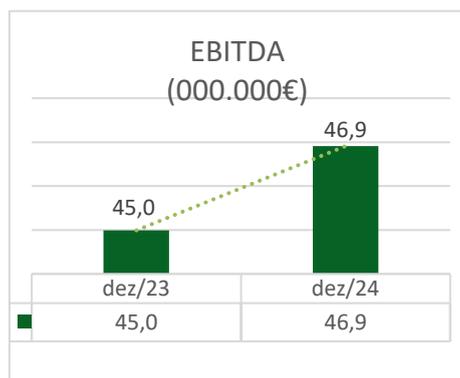
Resultado Operacional Bruto (EBITDA)

Em termos consolidados, o Resultado Operacional Bruto (EBITDA) da Farminveste SGPS foi de 46,9 Milhões de Euros, o que representa uma evolução positiva de 1,9 Milhões de Euros, comparativamente com 2023.

No ano de 2024, todas as áreas, à exceção do Setor Imobiliário e Área corporativa, tiveram evoluções positivas ao nível do EBITDA. A área de Prestação de Cuidados de Saúde teve a evolução de EBITDA mais expressiva em valor absoluto com 1,7 Milhões de euros.

O Setor Imobiliário teve uma diminuição de EBITDA por via da redução da avaliação dos imóveis, registada na rubrica de outros ganhos e perdas, não tendo sido tão expressiva como no ano transato.

Em virtude das variações verificadas, a taxa de rentabilidade operacional (EBITDA em percentagem do Volume de Negócios) manteve-se em 5,6% no período de 2024 e de 2023.



EBITDA Consolidado ('000 .000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var %
Distribuição Farmacêutica	12,6	11,7	0,9	7,7%
Prestação de Cuidados de Saúde	13,0	11,4	1,7	14,9%
Sistemas de Informação	19,8	19,5	0,4	2,1%
Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	0,5	(0,0)	0,5	-
Desenvolvimento da Atividade da Farmácia	(0,2)	(0,4)	0,2	50,0%
Setor Imobiliário	4,9	5,6	(0,7)	(12,5%)
Área Corporativa	1,2	2,1	(0,9)	(42,9%)
Ajustamentos de consolidação com impacto em resultado	(5,0)	(4,9)	(0,1)	(2,0%)
TOTAL FV SGPS Consolidado	46,9	45,0	1,9	4,2%

Resultado Líquido

Em termos individuais, o contributo por área de negócio para os períodos de dezembro 2024 e 2023, é detalhado no ponto 2.4 do capítulo 2 – relatório de gestão, sendo que o resumo das principais variações e o contributo final para o resultado líquido do ano é o que se resume na presente tabela:

Resultado Líquido Consolidado ('000.000€)	dez/24	dez/23	Var.	Var %
Resultados das Operações continuadas	14,2	14,4	(0,2)	(0,6%)
Distribuição Farmacêutica	2,6	5,6	(3,0)	(53,6%)
Prestação de Cuidados de Saúde	13,0	11,4	1,7	14,9%
Sistemas Informação	5,8	4,8	1,0	20,8%
Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	(0,5)	(0,9)	0,3	33,3%
Desenvolvimento da Atividade da Farmácia	(0,3)	(0,8)	0,5	62,5%
Setor Imobiliário	4,5	5,1	(0,6)	(11,8%)
Área Corporativa	(10,9)	(10,8)	(0,0)	-
Resultados das Operações Descontinuadas	4,2	3,8	0,4	10,5%
Distribuição Farmacêutica	4,4	3,4	1,0	29,4%
Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	(0,2)	0,4	(0,6)	(150,0%)
Interesses minoritários	7,2	7,9	(0,6)	(7,6%)
Distribuição Farmacêutica	4,5	5,2	(0,8)	(15,4%)
Sistemas Informação	1,9	1,7	0,2	11,8%
Setor Imobiliário	0,8	0,9	(0,1)	(11,1%)
TOTAL Farminveste SGPS	11,2	10,3	0,8	0,2

Situação Patrimonial

BALANÇO	dez/24	dez/23	Var Abs	Var %
Valores em '000 Euros				
Ativo não corrente	373 642	395 094	(21 452)	(5,4%)
Ativos Tangíveis e Intangíveis	133 999	154 724	(20 725)	(13,4%)
Direitos de Uso e Propriedades Investimento	31 119	32 780	(1 660)	(5,1%)
Goodwill	124 776	133 755	(8 979)	(6,7%)
Participações Financeiras	74 899	63 617	11 282	17,7%
Outros ativos financeiros	5 122	6 058	(936)	(15,5%)
Ativos operações descontinuadas	420	630	(210)	(33,3%)
Ativos por impostos diferidos	3 307	3 529	(223)	(6,3%)
Ativo corrente	282 135	229 970	52 165	22,7%
Inventários	68 542	71 305	(2 763)	(3,9%)
Estado e outros entes públicos	2 128	2 506	(377)	(15,0%)
Contas a receber	107 546	127 279	(19 732)	(15,5%)
Outros ativos financeiros	-	11 424	(11 424)	(100,0%)
Ativos não correntes disponíveis para venda	79 148	-	79 148	-%
Ativos operações descontinuadas	787	728	59	8,1%
Caixa e depósitos bancários	23 984	16 729	7 255	43,4%
Total do ativo	655 777	625 064	30 713	4,9%
Capital Próprio	207 025	203 888	3 136	1,5%
Capital atribuível à Empresa-mãe	150 044	138 526	11 518	8,3%
Interesses não controlados	56 981	65 362	(8 381)	(12,8%)
Passivo não corrente	151 698	169 685	(17 986)	(10,6%)
Provisões	5 712	6 608	(896)	(13,6%)
Financiamentos obtidos	127 404	139 939	(12 535)	(9,0%)
Financiamentos obtidos - Direitos de Uso	8 644	13 140	(4 495)	(34,2%)
Passivos por impostos diferidos	7 288	7 994	(706)	(8,8%)
Outras dívidas a pagar	2 650	2 004	646	32,2%
Passivo corrente	297 054	251 491	45 563	18,1%
Contas a pagar	115 241	145 468	(30 226)	(20,8%)
Estado e outros entes públicos	7 829	8 334	(505)	(6,1%)
Acionistas/Sócios	-	-	-	-%
Financiamentos obtidos	109 092	91 761	17 331	18,9%
Financiamentos obtidos - Direitos de Uso	3 330	4 016	(686)	(17,1%)
Passivos não correntes disponíveis para venda	60 890	-	60 890	-%
Passivos operações descontinuadas	672	1 912	(1 240)	(64,9%)
Total do passivo	448 753	421 176	27 577	6,5%
Total do capital próprio e do passivo	655 777	625 064	30 713	4,9%

No ano de 2024 os capitais próprios atribuíveis à empresa mãe da Farminveste SGPS aumentaram 11,5 milhões de Euros, dos quais:

- 11,2 milhões de Euros resultam da incorporação do Resultado Líquido positivo do ano,
- 300 Mil Euros resultam de ajustamentos em ativos financeiros realizados diretamente em capital sem impacto no resultado líquido

As restantes variações de balanço resultam dos seguintes efeitos:

- Devido à transferência dos ativos e passivos afetos à Alloga-Logifarma para Ativos detidos para Venda, o Goodwill diminuiu 9 milhões de euros.
- As Participações Financeiras aumentaram 11,3 milhões de euros, dos quais 13 milhões de euros via incorporação de resultados do ano da CUF e JMRS e 6,8 via ajustamento em ativos financeiros da CUF, diretamente registados na situação patrimonial. Uma vez que a CUF pagou 8,55 milhões de dividendos ao total dos aumentos descontou-se o efeito da distribuição de dividendos;
- Os ativos tangíveis, intangíveis reduziram um total de 20,7 milhões, justificado pelas variações:

- (-) Redução de 12,9 milhões de euros em termos líquidos, decorrentes exclusivamente da incorporação dos efeitos líquidos verificados na Alliance Healthcare, e que inclui operações de compra e venda de imóveis (Terrugem e Cabra Figa), mas também reclassificações para ativos detidos para venda relacionados com a Alloga Logifarma.
- (-) Redução de 5,3 milhões euros, referente aos efeitos líquidos das aquisições, amortizações e depreciações, realizadas nas restantes empresas, dos quais
 - 3,4 milhões euros são provenientes da Glintt, e
 - 1,2 milhões de euros são provenientes da FV IPG
 - 0,7 milhões de euros são provenientes da HMR
- (+) Ganho de 1,2 milhões na avaliação dos Imóveis do Imofarma.
- Os ativos por direito de uso reduziram um total de 5,4 milhões de euros, justificado pelas variações:
 - (-) Redução de 6,1 milhões euros resultam da reclassificação para ativos detidos para venda efetuados pela Alliance Healthcare e relacionados com a Alloga Logifarma.
 - (+) Aumento de 0,7 milhão de euros distribuído pelas demais filiais, dos quais:
 - 0,5 milhões de euros resultam da Glintt
 - 0,2 milhões de euros resultam da Farminveste IPG
- Os ativos por impostos diferidos reduziram 0,2 milhões de euros, dos quais:
 - (+) 0,152 milhões de euros na Glintt Global
 - (-) 0,375 milhões de euros na Alliance Healthcare, dos quais 0,067 milhões de euros foram alocados a ativos detidos para venda
- Outros ativos financeiros variaram em -0,9 milhões de euros, essencialmente justificado pelas seguintes variações:
 - (-) 1,1 milhões de euros relativos a redução clientes;
 - (+) 0,16 milhões de euros, relativo à participação na Go far;
- Os ativos correntes aumentaram 52,2 milhões de euros:
 - (-) 2,8 milhões de euros devido a redução de inventários por parte da Alliance Healthcare (-2,1 milhões de euros) e da Glintt (-0,6 milhões de euros)
 - (-) 18,7 milhões de euros relativos a valores a faturar e a receber de clientes, onde 21,2 milhões de euros são justificados pela reclassificação para Ativos detidos para venda na Alliance Healthcare
 - (-) 0,4 milhões de euros relativas a redução de valores a receber do Estado
 - (-) 1,1 milhões de euros são justificados pela diminuição de diferimentos.
- Os Ativos disponíveis para venda e descontinuadas aumentaram 79,2 milhões de euros, sobretudo devido à reclassificação dos Ativos afetos à Alloga Logifarma.
- Os Outros ativos financeiros reduziram 11,4 milhões de euros, pela transferência dos saldos da Alloga Logifarma para Ativos detidos para venda.
- As contas a pagar diminuíram 30,2 milhões de euros, essencialmente devido à redução de fornecedores na Alliance Healthcare (-29,7 milhões de euros), na Glintt (-1,9 milhões de euros), e na FV IPG (-0,9 milhões Euros) e diversos aumentos de fornecedores, sendo que o mais relevante é na HMR (+0,6 milhões Euros) e na FV SGPS (+1,8 milhões de euros, relativos a suprimentos concedidos pela ANF para suprir necessidades de tesouraria – operacionais e juros).
- Os passivos para venda e descontinuados aumentam +59,6 milhões de euros, justificados pela transferência dos passivos da Alloga Logifarma em 60,9 milhões de euros, e pela redução das operações descontinuadas em 1,2 milhões de euros.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida, que resulta do somatório das rubricas de Caixa e Depósitos Bancários e Financiamentos Obtidos (de instituições financeiras) reduziu 2,5 milhões de Euros em 2024, e apresentou as seguintes variações ao nível das empresas:

- **Farminveste IPG:** - 2,0 milhões de euros. A Farminveste IPG, tem vindo a acompanhar e cumprir com rigor o Acordo-quadro formalizado junto da banca em setembro de 2021, tendo amortizado no corrente ano, um total de dívida bruta de 2,5 milhões de euros:
 - 2,4 milhões de euros tratou-se dos reembolsos de dívida efetuados ao abrigo do acordo de reestruturação de dívida formalizado com a banca em setembro 2021 e demais planos de reembolso em curso.
- 0,14 milhões de euros tratou-se de duas amortizações antecipadas extraordinárias de dívida resultante do produto da venda da HMR Espanha.
- **Alliance Healthcare:** 8,6 milhões de euros de aumento de dívida líquida, relacionados com o financiamento para aquisição dos 49% da Alloga Logifarma à Iberfar.
- **Glintt:** 5,9 milhões de euros de redução de dívida líquida
- **Imofarma:** 1,5 milhões de euros de redução de dívida líquida
- **HMR:** 1,2 milhões de euros redução de dívida líquida
- **Globalvet:** 53 mil de euros de aumento da caixa líquida

Dívida Líquida Consolidada ('000 €)	dez/24	dez/23	Var.	Var. %
FV SGPS	27 704	28 019	(315)	(1,1%)
FV IPG	77 197	79 172	(1 976)	(2,5%)
AH	67 819	59 266	8 552	14,4%
Glintt	25 326	31 264	(5 939)	(19,0%)
Imofarma	14 385	15 902	(1 517)	(9,5%)
HMR	164	1 376	(1 212)	(88,1%)
Globalvet	(80)	(27)	(53)	192,7%
TOTAL	212 513	214 972	(2 459)	(1,1%)

No global todas as participadas têm efetuado um esforço de redução de dívida, o qual tem sido possível através da melhoria dos resultados operacionais e de uma adequada gestão do fundo de maneiio. No caso da AH, o acréscimo verificado deve-se à contratação de um empréstimo de 14 milhões de euros, para a aquisição dos 49% da Alloga Logifarma.

Abaixo apresentamos o mapa resumo da gestão de fundos da Farminveste IPG durante o ano de 2024:

Entradas de Fundos 20234	Valor ('000 €)	Saídas de Fundos 2024	Valor ('000 €)
Dividendos	13 756	Cash-flow Operacional e Capex	5 330
Subsídio ANF	1 500	Suprimentos Participadas	435
		Juros	6 335
		Reembolso Dívida Bancária	2 363
		Reembolso Dívida Bancária (Antecipação)	140
Total Entradas Fundos	15 256	Total Saídas de Fundos	14 603
Diferença em 2025	653		
Saldo Inicial 2025	1 515		
Caixa e Depósitos	726		
Linhas Disponíveis	789		
Saldo Final 2025	2 168		
Caixa e Depósitos	1 501		
Linhas Disponíveis	667		

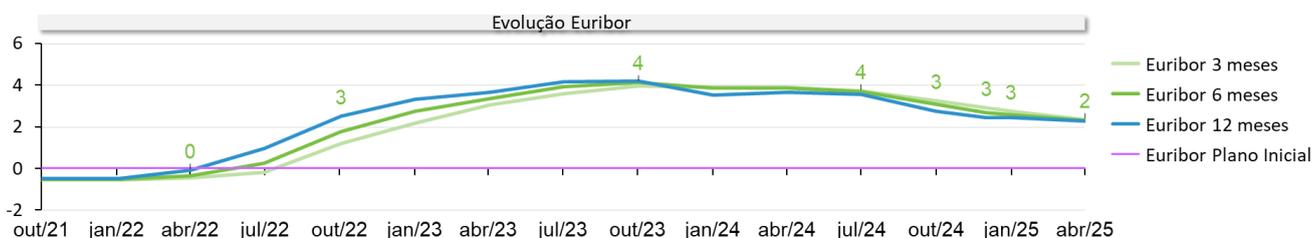
A diferença positiva entre as entradas e saídas de fundos de 2024 ascendeu a 653 mil euros, o que permitiu aumentar o saldo de disponibilidades.

Milhões de Euros	dez/24	dez/23	Var.	Var. %
Dívida Líquida IPG + Obrigações SGPS	104,9	107,2	(2,3)	(2,1%)
Dívida MLP	91,3	100,9	(9,6)	(9,55)
Dívida CP	15,4	8,4	7,0	84,4%
Reembolso das Obrigações Farminveste SGPS 2021-2025	4,7	-	4,7	0%
Reembolso dos Financiamentos acordados	5,1	2,8	2,3	82,1%
Utilização Linhas de curto prazo	5,8	5,7	0,1	1,8%
Ajustamento Custo Amortizado	(0,2)	(0,1)	(0,1)	100%
Caixa total	(1,9)	(2,1)	0,2	9,9%

Evolução da Dívida da Farminveste IPG e Impacto nos Resultados Financeiros

O acompanhamento da dívida, em particular aquela que diz respeito à Farminveste IPG, tem sido uma prioridade para O Conselho de Administração.

Desde a formalização do Acordo-Quadro com a banca, em setembro 2021, o serviço de dívida acordado tem sido rigorosamente cumprido, inclusive foram efetuadas amortizações antecipadas de 1,850 milhões€ provenientes de excedentes operacionais da ANF (1.500.000€) e da alienação de participadas não estratégicas (Aponatura e HMR Espanha – 350.000€).



Esta amortização antecipada de dívida verificou-se num contexto de subida repentina das taxas diretoras que produziu um impacto no custo dos financiamentos, de mais de 5,277 milhões de euros na Farminveste IPG, quando comparamos o valor dos encargos previstos no Acordo-Quadro, e os que foram efetivamente pagos durante estes 3 anos.

(milhares de euros)	2 022	2 023	2 024	Total
a) Dívida Plano Negócios que suporta as projeções do Acordo Quadro	92 663,43	81 040,33	71 961,38	
b) Dívida Real Farminveste IPG	91 479,66	81 333,79	78 177,56	
c) Valor juros previstos nos previsionais considerados no momento do acordo quadro (FV IPG)	3 846,91	3 846,91	3 846,91	11 540,74
d) Juros Pagos (já com impacto da Euribor)	4 408,00	6 545,93	6 334,65	17 288,58
e) Aumento dos Juros Pagos (b - a)	-561,09	-2 699,02	-2 487,74	-5 747,85
Impacto Euribor	-618,13	-2 675,40	-1 984,05	-5 277,58
Impacto Endividamento	+57,04	-23,62	-503,69	470,27

Importa referir que o impacto da subida das taxas de juro desconsidera a variação do nível de endividamento em ambos os cenários, conforme se detalha na tabela acima. Se nos anos de 2022 e 2023 a adoção de medidas extraordinárias de corte de custos, redução de investimento e gestão do fundo de maneio permitiu alinhar o endividamento com o previsto no plano, em 2024 as medidas que previam a entrada de cash-flow inicial, como seja o desinvestimento em participadas, apenas foram executadas em 2025.

Com efeito, este objetivo de redução acelerada de dívida, materializou-se na apresentação de um plano de recapitalização do Universo Empresarial, apresentado pelo Conselho de Administração da Farminveste SGPS, o qual identifica um conjunto de medidas destinadas a permitir o reembolso parcial antecipado de dívida da Farminveste IPG e bem assim, a criação de condições para promover a renegociação da parte remanescente dessa dívida junto da banca.

Neste contexto, no início de 2025, a Farminveste SGPS lançou uma nova oferta pública de subscrição de até 8.000.000 obrigações ordinárias escriturais, nominativas, com o valor nominal unitário de €5,00 e global de até €40.000.000, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "obrigações 2025-2029", através de (i) uma oferta de subscrição em dinheiro e (ii) duas ofertas de troca gerais de obrigações convertíveis em ações da categoria B, representativas dos empréstimos obrigacionistas "obrigações 2021-2025" e "obrigações 2022-2026" de 40.000.000€.

A Emissão Obrigacionista enquadra-se num dos pilares estratégicos definidos para o refinanciamento da Farminveste, e teve os seguintes objetivos:

- Dar continuidade ao reforço da estrutura de capitais da Farminveste IPG que permita reduzir a dependência do financiamento bancário;
- Obter recursos para proceder ao reembolso das Obrigações 2021-2025, cuja maturidade ocorre a 15 de outubro de 2025 e totaliza 13,7 milhões de Euros;
- Obter recursos para proceder ao reembolso das Obrigações 2022-2026, cuja maturidade ocorre em julho de 2026 e totaliza 14,4 milhões de Euros;

- d) Com os fundos provenientes das novas subscrições, contribuir para a redução acentuada de dívida bancária, reduzindo assim o risco / exposição da Farminveste IPG.

Os resultados desta Oferta, cuja liquidação ocorreu no passado dia 20 de março, foram os que se detalham na tabela abaixo. Estes resultados permitiram à Farminveste SGPS obter fundos para promover ao reembolso das duas emissões obrigacionistas em curso, e bem assim obter novos fundos no montante de 7,7 milhões de Euros, que foram canalizados no 1º semestre de 2025 para a sua participada Farminveste IPG. Com estes 7,7 Milhões de Euros, a Farminveste IPG promoveu amortização antecipada de dívida nesse mesmo montante.

Resultados das Ofertas	
Nº de Obrigações Total das Ofertas (#)	8.000.000
Ofertas de Troca	
Nº de Obrigações para Troca (#)	3.747.526
Valor Nominal Obrigações para Troca (EUR)	18.737.630
Oferta de subscrição - Total	
Nº de Obrigações subscritas (#)	3.796.181
Valor Nominal das Obrigações subscritas (EUR)	18.980.905
Total das Ofertas	
Nº de Obrigações Subscritas (#)	7.543.707
Valor Nominal das Obrigações subscritas (EUR)	37.718.535

Outros dos pilares estratégicos definido pelo Conselho de Administração, no contexto do refinanciamento da Farminveste, diz respeito à alienação de uma participada não estratégica, mais concretamente, a alienação por parte da Alliance Healthcare da Alloga Logifarma. Esta linha de atuação foi pensada conforme se detalha abaixo e terá os seguintes impactos:

- Celebração, em fevereiro de 2025, de acordo de Compra/Venda para a alienação a favor da Cencora de 49% do capital da Alloga Logifarma, onde se estabelecem igualmente, opções de Compra/Venda para alienação dos restantes 51% a partir de 1 de dezembro 2025, durante o período de um ano.
- Foi definido um Equity Value para os 100% dos direitos de capital da sociedade de 91,7 M€, o que permitiu fixar o preço de venda da alienação de 51% do capital, bem como o valor dos potenciais 49%, restantes, caso venham a ser exercidas as opções de compra e venda durante aquele horizonte temporal.
- Foram obtidas as necessárias aprovações necessárias para concretizar a operação de alienação dos 51%, o que irá ocorrer no início do mês de maio 2025.

A concretização da venda dos 51%, permitirá à Alliance Healthcare receber 46,8 Milhões de euros dos quais, 50% serão destinados a amortização de dívida da própria Alliance Healthcare, e os restantes serão distribuídos aos seus acionistas. A Farminveste IPG irá receber antes do final do 1º semestre de 2025, decorrente da alienação da Alloga Logifarma, o montante de 11,9M€ os quais utilizará integralmente para amortização de dívida bancária.

Em resumo, durante o primeiro semestre de 2025 a Farminveste IPG prevê efetuar uma amortização antecipada de dívida de 19,6 Milhões de euros, dos quais, 7,7 Milhões de euros já foi concretizada com o excedente da emissão obrigacionista Farminveste SGPS 2025-2029, e os restantes 11,9 Milhões de euros deverão ser concretizados durante o próximo mês de maio, na sequência da distribuição de parte do produto da venda da Alloga Logifarma aos seus acionistas.

2.4 PERFORMANCE DAS ÁREAS DE NEGÓCIO

A Farminveste SGPS detém a Farminveste IPG a 100% que concentra as atividades empresariais do Universo Empresarial ANF, quer através da participação direta em outras sociedades, quer através do desenvolvimento de atividades operacionais. Em termos individuais, o contributo para os resultados consolidados de cada área de negócio para os períodos de dezembro de 2024 e dezembro de 2023, é detalhado nos mapas abaixo.

dez/24 Resumo dos principais indicadores Consolidados											
Valores em '000 €	Distribuição Farmacêutica	Prestação de Cuidados de Saúde	Sistemas Informação	Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	Des. da Atividade da Farmácia	Sector Imobiliário	Área Corporativa	Total	Operações ICO	Ajustamentos de consolidação	Farminveste SGPS
Volume de Negócios	695 489	-	122 330	7 030	20 792	5 264	10 645	861 551	(16 464)	(414)	844 673
CMVMC	(653 746)	-	(21 446)	-	(206)	-	-	(675 399)	330	0	(675 069)
FSE	(16 661)	-	(35 447)	(5 064)	(19 454)	(1 181)	(6 502)	(84 310)	16 127	(5 404)	(73 587)
Custos com o Pessoal	(15 806)	-	(48 526)	(1 448)	(1 474)	-	(3 596)	(70 850)	88	-	(70 762)
EBITDA	12 609	13 018	19 827	484	(153)	4 876	1 246	51 906	408	(5 404)	46 910
Amortizações / Provisões	(5 647)	-	(7 824)	(855)	(120)	-	(4 031)	(18 478)	-	4 314	(14 163)
Resultados financeiros	(3 878)	-	(3 400)	(146)	(13)	(392)	(7 993)	(15 822)	-	730	(15 091)
Operações descontinuadas	4 332	-	(21)	(205)	-	-	-	4 106	48	-	4 154
Interesses não controlados	(1 961)	-	(751)	-	-	-	-	(2 712)	-	-	(2 712)
Resultado Líquido Participadas	4 945	13 018	5 038	(743)	(303)	4 483	(10 867)	15 571	456	2 353	18 380
Interesses minoritários	2 423	-	1 189	-	2	799	-	4 414	-	2 804	7 218
Resultado Líquido consolidado	2 522	13 018	3 849	(743)	(305)	3 684	(10 867)	11 158	456	(452)	11 162

dez/23 Resumo dos principais indicadores Consolidados											
Valores em '000 €	Distribuição Farmacêutica	Prestação de Cuidados de Saúde	Sistemas Informação	Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico	Des. da Atividade da Farmácia	Sector Imobiliário	Área Corporativa	Total	Operações ICO	Ajustamentos de consolidação	Farminveste SGPS
Volume de Negócios	682 671	-	120 160	7 664	20 117	5 129	11 537	847 278	(19 668)	-	827 610
CMVMC	(641 341)	-	(19 394)	-	(139)	-	-	(660 874)	210	3	(660 661)
FSE	(16 328)	-	(36 937)	(6 311)	(19 300)	(1 192)	(7 127)	(87 195)	18 458	(4 972)	(73 709)
Custos com o Pessoal	(14 592)	-	(47 030)	(1 280)	(1 109)	-	(3 217)	(67 229)	(14)	(1)	(67 244)
EBITDA	11 743	11 360	19 459	(3)	(363)	5 582	2 131	49 909	62	(4 979)	44 992
Amortizações / Provisões	(5 488)	-	(8 092)	(692)	(383)	-	(4 258)	(18 914)	-	4 441	(14 473)
Resultados financeiros	(1 728)	-	(3 286)	(121)	(5)	(483)	(8 416)	(14 039)	-	453	(13 585)
Operações descontinuadas	3 374	-	(47)	380	-	-	-	3 708	-	44	3 751
Interesses não controlados	(1 653)	-	(767)	-	-	-	-	(2 420)	-	-	(2 420)
Resultado Líquido Participadas	7 316	11 360	4 030	(499)	(826)	5 099	(10 766)	15 713	62	2 386	18 162
Interesses minoritários	3 585	-	951	-	(1)	909	-	5 444	-	2 405	7 849
Resultado Líquido consolidado	3 731	11 360	3 079	(499)	(825)	4 190	(10 766)	10 269	62	(19)	10 312

A performance individual de cada Unidade de Negócio é detalhada nas páginas seguintes:

Distribuição Farmacêutica

Volume de Negócios: 695,49 M Euros

Resultado Operacional Bruto (EBITDA): 12,61 M Euros

Resultado Líquido: 4,9 M Euros

Alliance Healthcare (‘000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var%
Volume de Negócios	695 489	682 671	12 818	1,9%
CMVCM	(653 746)	(641 341)	(12 406)	(1,9%)
Margem Bruta	41 743	41 330	413	1,0%
FSE	(16 661)	(16 328)	(332)	(2,0%)
Gastos com o Pessoal	(15 806)	(14 592)	(1 214)	(8,3%)
Provisões e imparidades	2 648	919	1 729	188,1%
Outros ganhos	2 783	1 250	1 533	122,7%
Outros gastos	(2 098)	(836)	(1 262)	(151,0%)
EBITDA	12 609	11 743	866	7,4%
Amortizações	(5 647)	(5 488)	(160)	(2,9%)
Resultados financeiros	(3 878)	(1 728)	(2 150)	(124,4%)
Impostos	(511)	1 067	(1 578)	(147,9%)
Atividades descontinuadas	4 332	3 374	958	28,4%
Interesses minoritários	(1 961)	(1 653)	(307)	(18,6%)
Resultado Líquido	4 945	7 316	(2 371)	(32,4%)

A Alliance Healthcare teve no ano de 2024, um Volume de Negócios Consolidado de 695,49 Milhões de Euros.

Comparativamente com igual período do ano anterior, verificou-se um crescimento de 1,9% (+12,8 Milhões de Euros) face igual período de 2023, em linha com a variação do CMVCM.

O Resultado Operacional Bruto de 2024 foi de 12,61 Milhões de Euros, ligeiramente superior ao resultado apurado em 2023, devido a mais valias obtidas com a venda de um armazém.

No ano de 2024, o Resultado Líquido da Alliance Healthcare ascendeu a 4,9 Milhões de Euros, o que representou um decréscimo de 2,4 Milhões de Euros (-32,4%) face ao período homólogo de 2023, por via da variação negativa em termos líquidos da rubrica de encargos financeiros e de impostos, que no ano de 2023 estavam impactados favoravelmente por efeitos extraordinários que não existiram em 2024.

Em 2024, a Alliance Healthcare adquiriu a participação de 49% à Iberfar, e antes da aprovação de contas de 2024 (fevereiro 2025) celebrou um acordo de venda com a Cencora para a alienação de 51% da Alloga Logifarma o que a levou a reexpressar os ativos / passivos e resultados daquela unidade para Operações Detidas para Venda/ atividades descontinuadas Adicionalmente, o mesmo acordo prevê a possibilidade de venda dos remanescentes 49%, a partir de 1 de dezembro 2025, tal como explicado no capítulo anterior. A formalização final do acordo de venda dos 51%, será realizado no início de maio de 2025.

O contributo da Alloga Logifarma em 2024 ascendeu a 2.3 Milhões de euros, face a 1,7 Milhões de euros em 2023.

Prestação de Cuidados de Saúde

Resultado Líquido: 43 M Euros

Os resultados da Farminveste SGPS na área da Prestação de Cuidados de Saúde derivam do resultado de duas participações minoritárias, de 30% e 27%, respetivamente, nas empresas CUF e José de Mello Residências e Serviços.

A incorporação dos resultados destas sociedades teve um impacto no EBITDA consolidado de +13,018 Milhões de Euros, dos quais 13,009 Milhões de Euros dizem respeito ao contributo da CUF e 0,009 Milhões de Euros dizem respeito à incorporação da quota parte do resultado da José de Mello Residências e Serviços. A CUF apresentou um Volume de Negócios de 884 Milhões de euros, o que representou um crescimento de 18%. O resultado operacional aumentou 27,58%, totalizando 92 Milhões de Euros.

Sistemas de Informação

Volume de Negócios: 122,3 M Euros

Resultado Operacional Bruto (EBITDA): 20,2 M Euros

Resultado Líquido: 5 M Euros

Glantt (‘000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var%
Volume de Negócios	122 330	120 160	2 170	1,8%
CMVCM	(21 446)	(19 394)	(2 052)	(10,6%)
Subcontratos	(22 956)	(24 034)	1 078	4,5%
Margem Bruta	77 927	76 732	1 196	1,6%
FSE	(12 491)	(12 903)	412	3,2%
Gastos com o Pessoal	(48 526)	(47 030)	(1 496)	(3,2%)
Ganhos/Perdas MEP	51	(63)	114	180,6%
Outros ganhos/gastos	3 234	3 299	(65)	(2,0%)
EBITDA	20 195	20 035	160	0,8%
Amortizações	(7 509)	(7 671)	162	2,1%
Provisões	34	30	4	13,3%
Perdas por imparidade	(717)	(1 199)	481	40,2%
Ganhos/Perdas imputados de Associadas	-	100	(100)	(100,0%)
Resultados financeiros	(3 400)	(3 215)	(185)	(5,8%)
Impostos	(2 793)	(3 237)	445	13,7%
Atividades descontinuadas	(21)	(47)	26	55,8%
Interesses minoritários	(751)	(767)	15	2,0%
Resultado Líquido	5 038	4 030	1 008	25,0%

A Glantt Global encerrou o ano de 2024 com um Volume de Negócios de 122,3 Milhões de Euros, o que representou um crescimento de 1,8% face a 2023, ou seja, um aumento de 2.2 Milhões de Euros.

Este crescimento verificou-se sobretudo no mercado internacional, onde o crescimento da atividade foi na ordem dos 10,4%, tendo o mercado nacional apresentado uma redução de 2,3%, conforme se lê no comunicado de 3 de abril.

Em termos de resultados operacionais, a Glantt encerrou o ano de 2024 com um EBITDA de 20,2 Milhões de Euros, superior em 0,8% ao resultado alcançado em 2023. A margem EBITDA atingiu os 16,5%, equivalente ao período homólogo de 2023 (16,7%), e traduz o forte empenho na obtenção de maior eficiência operacional e da melhor adequação da oferta comercial aos clientes.

No exercício de 2024, o Resultado Líquido da Glantt Global ascendeu a 5,0 milhões de euros, representando um relevante crescimento de 25% face ao atingido no exercício de 2023 (4,030 milhões de euros). Este montante é o Resultado Líquido mais elevado da história da Glantt Global.

Inteligência sobre o Mercado Farmacêutico

Volume de Negócios: 7 M Euros

Resultado Operacional Bruto (EBITDA): 484 mil Euros

Operações Descontinuadas: - 205 mil Euros

Resultado Líquido: - 743 mil Euros

HMR (‘000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var%
Volume de Negócios	7 030	7 664	(634)	(8,3%)
FSE	(5 064)	(6 311)	1 247	19,8%
Gastos com o Pessoal	(1 448)	(1 280)	(168)	(13,1%)
Provisões e imparidades	1	(37)	38	103,2%
Outros ganhos	8	0	8	-%
Outros gastos	(42)	(38)	(4)	(10,2%)
EBITDA	484	(3)	487 16 803,4%	
Amortizações	(855)	(692)	(163)	(23,5%)
Resultados financeiros	(146)	(121)	(25)	(20,2%)
Impostos	(21)	(63)	43	67,4%
Atividades descontinuadas (a)	(205)	380	(586)	(154,0%)
Resultado Líquido	(743)	(499)	(243)	(48,7%)

Detalhe das Operações Descontinuadas (‘000€)	dez/24	dez/23
Valor de venda da HMR ES	-	840,0
Produção HMR ES após venda	100,0	160,0
Resultado Líquido HMR Irlanda	-	3 867,0
Eliminações IC Internacional com Irlanda	-	(4 050,9)
Dissolução HMR Irlanda	(5,3)	-
Custos na HMR INT afetos à HMR DE	(4,4)	(49,8)
Custos na HMR INT afetos à HMR IR	-	(2,3)
Custos na HMR INT afetos à HMR ES	(879,9)	-
Reversão da provisão para encerram. HMR ES	584,1	222,1
Reversão da provisão para encerram. HMR IE	-	293,2
Amortizações HMR ES	-	(876,0)
Amortizações HMR IR	-	(22,9)
	(205,5)	380,4

A performance financeira da HMR em 2024, traduz, na perspetiva das contas individuais, os gastos diretos associados à alienação da HMR Espanha, os gastos de descontinuação da HMR Irlanda e HMR Alemanha, bem como a readequação dos gastos de estrutura à nova realidade da HMR, e a incorporação do resultado líquido da HMR Portugal.

Com efeito, ao nível da atividade individual da HMR Internacional, o resultado Operacional Bruto EBITDA diz respeito a custos acessórios assumidos com a continuidade da HMR Internacional os quais consolidam com a atividade da HMR Portugal que foi positiva em 0,5 Milhões de euros, tendo sido assim gerado um resultado operacional bruto positivo de 484 mil euros, nas contas consolidadas. A esse resultado acresceram os encargos com amortizações e gastos de financiamento, produzindo-se um resultado antes de operações descontinuadas de 537 mil euros negativo.

Por sua vez, verificou-se no ano de 2024, um gasto com operações descontinuadas que resulta da reversão e utilização da provisão constituída em 2022 para encerramento das geografias Espanha e Irlanda (que se revelou excessiva) e da assunção de gastos correntes relacionados com a readequação da estrutura da atividade internacional. No total as operações descontinuadas produziram um efeito negativo ao nível do resultado líquido de 205,5 mil euros.

Em termos consolidados, o resultado operacional Bruto (EBITDA) foi positivo em 484 mil euros, resultante sobretudo da incorporação dos resultados da HMR Portugal.

Adicionalmente, e resultante do produto da venda da HMR Espanha em 2023, a HMR registou um ativo de 840 mil euros a ser recebido durante 4 anos. O valor previsto no acordo de venda para 2024, no montante total de 210 mil euros, foi efetivamente recebido pela HMR, o que lhe permitiu reembolsar suprimentos à Farminveste IPG, que os utilizou para amortização de dívida junto da banca, tal como previsto no Acordo-Quadro.

Desenvolvimento da Atividade da Farmácia

Volume de Negócios: 20,8 M Euros

Resultado Operacional Bruto (EBITDA): -0,15M Euros

Resultado Líquido: -0,3 M Euros

Desenvolvimento da Atividade da Farmácia ('000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var%
Volume de Negócios	20 792	20 117	675	3,4%
Farmácias portuguesas	20 125	19 552	573	2,9%
Globalvet	667	565	102	18,1%
CMVMC	(206)	(139)	(68)	(48,7%)
Farmácias portuguesas	(41)	(43)	2	4,6%
Globalvet	(165)	(96)	(70)	(72,8%)
FSE	(19 454)	(19 300)	(154)	(0,8%)
Farmácias portuguesas	(19 270)	(19 102)	(168)	(0,9%)
Globalvet	(184)	(198)	14	6,9%
Gastos com o Pessoal	(1 474)	(1 109)	(365)	(32,9%)
Farmácias portuguesas	(1 262)	(916)	(346)	(37,7%)
Globalvet	(213)	(193)	(19)	(10,0%)
EBITDA	(153)	(363)	211	58,0%
Farmácias portuguesas	(399)	(627)	228	36,3%
Aponatura	-	77	(77)	(100,0%)
Globalvet	88	59	29	49,5%
Go Far	158	127	31	24,3%
Amortizações	(120)	(383)	263	68,6%
Farmácias portuguesas	(102)	(363)	262	72,0%
Globalvet	(18)	(19)	1	5,7%
Resultado financeiro	(13)	(5)	(8)	(153,8%)
Farmácias portuguesas	(10)	(3)	(8)	(267,9%)
Globalvet	(3)	(2)	(0)	(21,7%)
Resultado líquido	(303)	(826)	523	63,3%
Farmácias portuguesas	(512)	(1 000)	489	48,9%
Aponatura	-	77	(77)	(100,0%)
Globalvet	50	(30)	80	268,0%
Go Far	158	127	31	24,3%

A atividade desenvolvida por esta área de negócio durante o ano de 2024 diz respeito ao Programa de Fidelização das Farmácias Portuguesas e a atividade das empresas Globalvet e Go Far. Para além destas atividades, em 2023, ainda incorporava a mais-valia pela venda da Aponatura.

O volume de negócios global aumentou 3,4% explicado sobretudo pelo crescimento da atividade das Farmácias Portuguesas e pela evolução do negócio da Globalvet.

A atividade da área "Farmácias portuguesas" cresceu 2,9% e este crescimento decorre sobretudo do programa de fidelização "Saúda" cujo volume de negócios total da área ascendeu a 16,2 M€, o que representa um peso de 80% no total da área. O programa de fidelização cresceu 4,2% face a 2023, evoluindo positivamente em 675 mil euros e que justifica a evolução positiva nesta área. Em sentido inverso, as restantes linhas de serviços, representam 4,5 Milhões de Euros de volume de atividade e dizem respeito a vendas e prestações de serviços formalizados com distintos parceiros para alavancar o crescimento da atividade das farmácias portuguesas.

O Programa de Fidelização permitiu libertar 2,3 Milhões de Euros, que resulta da diferença entre os pontos emitidos (16,2 M€) e os pontos rebatidos no âmbito do programa e utilizados pelas pessoas, que representaram um total de 13,9 Milhões de euros. A margem liberta pelo programa de fidelização foi consumida por gastos com pessoal e investimentos em serviços de suporte ao programa e à evolução das demais ofertas englobadas na área das Farmácias Portuguesas.

A unidade Farmácias Portuguesas apresentou um resultado líquido negativo de 0,5 Milhões de euros, o que equivale a uma melhoria na performance desta área de 48,9% face a 2023.

A Go Far e a Globalvet contribuíram com 208 mil euros para o resultado líquido de 2024

Em 2025, na sequência do processo de reorganização societário em curso, o resultado desta área de negócio, será transferido para empresa detida diretamente pela Associação Nacional das Farmácias, mais precisamente para o Infosaúde.

Setor Imobiliário

Volume de Negócios: 5,26 M Euros

Resultado Operacional Bruto (EBITDA): 4,88 M Euros

Resultado Líquido: 4,48 M Euros

Imofarma (‘000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var%
Volume de Negócios	5 264	5 129	136	2,6%
FSE	(1 181)	(1 192)	11	0,9%
Provisões e imparidades	(0)	(29)	29	99,0%
Outros ganhos	1 351	2 245	(894)	(39,8%)
Outros gastos	(558)	(571)	13	2,2%
EBITDA	4 876	5 582	(706)	(12,7%)
Resultados financeiros	(392)	(483)	91	18,8%
Resultado Líquido	4 483	5 099	(615)	(12,1%)

O volume de negócios do Fundo Imofarma aumentou 2,6% face a 2023, por via da atualização das rendas.

O Resultado Operacional Bruto ascendeu a 4,9 Milhões de Euros, o que representou um decréscimo de 0,7 Milhões de euros, essencialmente devido a uma menor avaliação dos seus ativos de 0,9 Milhões de euros a que acresceu o efeito positivo líquido do aumento do volume de negócios 0,136 Milhões de euros.

O Resultado Líquido desta unidade de negócio ascendeu a 4,5 Milhões de Euros, o que equivale a uma redução de 12,1% pelos motivos anteriormente explicados.

Áreas Corporativas

Volume de Negócios: 10,6 M de Euros

Resultado Operacional Bruto (EBITDA): +1,25 M Euros

Resultado Líquido: -10,87 M de Euros

Área Corporativa (‘000 €)	dez/24	dez/23	Var	Var%
Volume de Negócios	10 645	11 537	(893)	(7,74%)
FSE	(6 502)	(7 127)	625	8,77%
Gastos com o Pessoal	(3 596)	(3 217)	(378)	(11,76%)
Provisões e imparidades	846	1 116	(270)	(24,21%)
Outros ganhos	(15)	(51)	36	70,95%
Outros gastos	(132)	(127)	(5)	(4,09%)
EBITDA	1 246	2 131	(886)	(41,56%)
Amortizações	(4 031)	(4 258)	227	5,34%
Resultados financeiros	(7 993)	(8 416)	423	5,02%
Impostos	(89)	(223)	135	60,29%
Resultado Líquido	(10 867)	(10 766)	(101)	(0,94%)

O Volume de Negócios desta unidade ascendeu a aproximadamente 10,6 Milhões de Euros, na sua maioria direcionado para o Grupo.

A redução do Volume de Negócios em 2024 de 0,9 Milhões de euros resultou essencialmente da atualização do contrato de fornecimento de dados à HMR por um valor inferior em 0,5 Milhões de Euros, ao qual acresceu igualmente a redução de alguns serviços internos.

O EBITDA de 2024 piorou em 886 mil euros, devido à redução do volume de negócios explicada acima, a qual foi marginalmente compensada por menores gastos de OPEX.

Em termos de gastos de financiamento, a redução da dívida e o início da trajetória de redução da Euribor permitiu um decréscimo de 0,4 Milhões de Euros face a 2023.

O resultado líquido negativo de 10,8 M€ variou 100 mil euros face a 2023 (impacto negativo), explicado pelo somatório das variações anteriores.

Por último importa referir que o resultado das atividades das áreas corporativas (composto sobretudo pelo resultado bruto acrescido de amortizações) será por força do processo de reorganização em curso, transferido para sociedades dependentes diretamente da ANF, por dizerem respeito a atividades que prestam serviços transversais ao grupo.

3. GESTÃO DO RISCO

O processo de Gestão do Risco tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados a cada negócio, promovendo igualmente as ações necessárias à sua mitigação ou eliminação dos impactos negativos que esses riscos possam vir a produzir na sustentabilidade operacional e financeira da sociedade.

A sociedade encontra-se exposta a um conjunto de riscos de externos e ou de mercado, como sejam todos os que, de forma direta ou indireta, tenham impacto numa eventual quebra da procura, ou na subida dos gastos de produção, e também a riscos internos, ou seja, aqueles que resultam do seu contexto empresarial e financeiro, como seja o risco de liquidez, de financiamento e de exposição às variações das taxas de juro decorrentes do seu passivo financeiro, entre outros.

Nesta medida, o processo de Gestão do Risco procura atuar essencialmente ao nível dos riscos internos, nomeadamente, riscos financeiros e operacionais aos quais a Sociedade se encontra exposta, por força da sua situação económica e financeira, atual e prospetiva, sendo as principais medidas implementadas neste âmbito, as seguintes:

Risco de Liquidez - A política de financiamento do Grupo, prevê a necessidade de, a cada momento, existir um plano de recursos, suficiente para suprir os compromissos da sociedade. Este plano de recursos deverá assegurar que os fundos captados através de fontes externas ou acionistas, permite assegurar financeiramente todas as responsabilidades da sociedade, bem como a capitalização das suas participadas. Deverá garantir igualmente que o reembolso da dívida existente, e o pagamento da remuneração do acionista, está de acordo com o plano de investimentos da sociedade e a manutenção de rácios de sustentabilidade adequados. A sociedade prepara em bases anuais, os orçamentos de tesouraria que resultam do orçamento económico, e acompanha mensalmente essa evolução. Adicionalmente, são revistos anualmente os planos de tesouraria a 5 anos, com o propósito de antecipar a necessidade de fundos necessários ao cumprimento da agenda estratégica do Grupo. Neste contexto, a sociedade tem tentado minimizar o risco de liquidez, através da reestruturação do seu passivo financeiro, através da diversificação de intervenientes, quer através de contratação de produtos com maturidade alinhada com a sua agenda económica.

Risco de variação das taxas de juro - Devido essencialmente à evolução do indexante aplicável às taxas de juro variáveis, a sociedade tem vindo a acompanhar a evolução do mercado de derivados associados à evolução desse indexante e a estabelecer gradualmente uma política de contratação de produtos de cobertura e/ou substituição de produtos de financiamento de taxa variável por taxa fixa.

Risco de crédito - Este risco decorre da possibilidade de incumprimento do pagamento por parte dos clientes e outros devedores em dívida. Este risco é monitorizado numa base mensal, com o objetivo de acompanhar a evolução do montante dos saldos a receber e respetiva recuperabilidade, procedendo-se à implementação de medidas extraordinárias, sempre que o risco se verifica.

Risco de preço (e margem) - Este risco é estrutural em alguns negócios do Grupo, em especial naqueles onde existe uma forte regulamentação. Neste contexto, a sociedade negocia os contratos de aquisição dos produtos junto dos seus fornecedores, para um horizonte temporal de 2-3 anos de forma a fixar os preços no médio prazo.

Risco cambial - as transações de bens e serviços em moedas diferentes do euro têm um peso residual no total dos movimentos efetuados, não atingindo os 10% definidos pela empresa como limite máximo a partir do qual deverão ser implementadas estratégias de cobertura do risco cambial.

4. PERSPETIVAS FUTURAS

Em 2025 deverá ser concluída o plano de reestruturação societário em curso, o qual permitirá retirar da esfera da Farminveste as áreas de negócio que estão mais relacionadas com o desenvolvimento da Missão da ANF e cujo processo de decisão depende diretamente da equipa de gestão da ANF.

A Administração da Farminveste SGPS, centrará a sua atividade no acompanhamento da gestão das suas participadas mantendo o foco na eficiência operacional, na capacidade de pagamento de dividendos e na implementação das medidas necessárias para reduzir dívida da sua participada FV IPG e efetuar a sua renegociação.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Farminveste SGPS propõe que o Resultado Líquido Individual apurado no exercício, no montante de 11.162.057 Euros, seja aplicado da seguinte forma:

- 8.038.591 transferido para reforço da Reserva Legal, que passará a representar 20% do Capital Social.
- 3.123.466 transferido para resultados transitados.

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

(Presidente)

Rui Manuel Assoreira Raposo

(Vogal)

José Luís Bonifácio Lopes

(Vogal)

Luís Miguel Reis Sobral

(Vogal)

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS (CONTAS INDIVIDUAIS)

Nota introdutória:

Salvo se em contrário expresse, os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, bem como nos respetivos anexos, são expressos em Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (CONTAS INDIVIDUAIS)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		182 749 499	169 719 644
Ativos tangíveis	6	-	-
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	156 337 237	143 307 382
Outros ativos financeiros	7	26 412 262	26 412 262
Ativo corrente		368 823	53 412
Estado e outros entes públicos	10	3 293	3 293
Caixa e depósitos bancários	4	365 530	50 119
Total do ativo		183 118 322	169 773 056
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio		150 043 955	138 526 217
Capital social	11	100 000 000	100 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	11	12 675 000	12 675 000
Reserva legal	11	11 961 409	1 649 113
Resultados transitados	11	7 682 216	7 682 216
Ajustamentos em ativos financeiros	11	6 563 273	6 207 592
Resultado líquido do período		11 162 057	10 312 296
Passivo não corrente		23 407 475	28 069 235
Financiamentos obtidos	12	23 407 475	28 069 235
Passivo corrente		9 666 892	3 177 604
Fornecedores	8	22 723	641
Outras dívidas a pagar	9	4 982 410	3 176 963
Financiamentos obtidos	12	4 661 760	-
Total do Passivo		33 074 367	31 246 839
Total do Capital Próprio e do Passivo		183 118 322	169 773 056

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA (CONTAS INDIVIDUAIS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
valor em Euros			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7	12 674 174	11 772 316
Fornecimentos e Serviços externos	13	(127 342)	(87 182)
Outros rendimentos	14	-	4 160
Outros gastos	14	(75 259)	(62 937)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12 471 573	11 626 357
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		12 471 573	11 626 357
Juros e gastos similares suportados	15	(1 309 516)	(1 314 061)
Resultado antes de impostos		11 162 057	10 312 296
Imposto sobre o rendimento do período	16	-	-
Resultado Líquido do Período		11 162 057	10 312 296

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL (CONTAS INDIVIDUAIS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Períodos	
	2024	2023
valor em Euros		
Resultado Líquido do Período	11 162 057	10 312 296
Total rendimento integral do período	11 162 057	10 312 296

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONTAS INDIVIDUAIS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
valor em Euros			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos a fornecedores		(181 910)	(152 659)
Caixa gerada pelas operações		(181 910)	(152 659)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	197
Outros recebimentos/pagamentos		(1 069)	3 413
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(182 979)	(149 049)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Prestações suplementares		-	(4 000 000)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-	(4 000 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	4 000 000
Suprimentos		1 810 000	1 478 000
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(1 311 609)	(1 315 769)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		498 391	4 162 231
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	50 119	36 937
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	365 530	50 119

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (CONTAS INDIVIDUAIS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do Capital da empresa-mãe						Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Outros instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	
Posição a 01/01/2024		100 000 000	12 675 000	1 649 113	7 682 216	6 207 592	10 312 296	138 526 217
Alterações no período								
Aplicação de resultados de 2023	11	-	-	10 312 296	-	-	(10 312 296)	-
		-	-	10 312 296	-	-	(10 312 296)	-
Resultado líquido do período	11						11 162 057	11 162 057
Resultado integral							11 162 057	11 162 057
Operações com detentores do Capital no período								
Outras Operações	11	-	-	-	-	355 681	-	355 681
		-	-	-	-	355 681	-	355 681
Posição a 31/12/2024	11	100 000 000	12 675 000	11 961 409	7 682 216	6 563 273	11 162 057	150 043 955
Rubricas	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do Capital da empresa-mãe						Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Outros instrumentos de Capital Próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período	
Posição a 01/01/2023		100 000 000	8 675 000	1 466 748	4 217 266	3 518 315	3 647 316	121 524 645
Alterações no período								
Aplicação de resultados de 2022		-	-	182 365	3 464 951	-	(3 647 316)	-
		-	-	182 365	3 464 951	-	(3 647 316)	-
Resultado líquido do período							10 312 296	10 312 296
Resultado integral							10 312 296	10 312 296
Operações com detentores do Capital no período								
Outras Operações		-	4 000 000	-	-	2 689 277	-	6 689 277
		-	4 000 000	-	-	2 689 277	-	6 689 277
Posição a 31/12/2023	11	100 000 000	12 675 000	1 649 113	7 682 216	6 207 592	10 312 296	138 526 217

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS INDIVIDUAIS)

Exercício de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Farminveste, S.G.P.S., S.A. (Farminveste, SGPS) foi constituída em setembro de 2010, tendo por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A sua sede social é na Travessa de Santa Catarina n.º. 8, 1200-403 Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 509 491 480.

O seu Capital Social está representado por 20.000.000 de ações de categoria A e B (17.500.000 e 2.500.000, respetivamente), no valor nominal de €5,00, de natureza escritural e nominativa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016, conforme adotadas na União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, em cumprimento das disposições do IAS 1, a Empresa declara que estas demonstrações financeiras e respetivo anexo cumprem, para estes efeitos, as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia ("UE"), em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

ATIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (deemed cost) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, de acordo com quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento administrativo: de 3 a 4 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (IFRS 11)

Os investimentos em entidades conjuntamente controladas e associadas (participações superiores a 20%) são registados pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido para o valor correspondente à proporção do Capital próprio dessas entidades, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial.

O excesso entre o custo de aquisição e o valor proporcional à participação da Entidade no Capital próprio dessas entidades à data da sua aquisição é reconhecido como goodwill. O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado separadamente na posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto na Demonstração dos resultados do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

Quando a subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada, apresenta Capital próprio negativo ou nulo, o investimento é registado por valor nulo.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos são ajustados anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos dessas entidades por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos, no período em que são atribuídos.

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (IFRS 10)

As principais políticas contabilísticas resumem-se como segue:

Subsidiárias

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método da compra.

O custo de uma aquisição é valorizado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos assumidos na data de aquisição mais o custo diretamente atribuível à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são valorizados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos resultados.

As transações internas, os saldos e os ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, sempre que necessário, são alteradas de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (IAS 23)

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A empresa considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IAS 12)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expetativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (IFRS 7)

Ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Estado e outros entes públicos;
- Fornecedores;
- Financiamentos obtidos; e
- Outras dívidas a pagar

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

IMPARIDADE DE ATIVOS (IAS 36)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (IAS 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

Benefícios de cessação de emprego: a Entidade reconhece os gastos com rescisões de contratos de trabalho, por:

- Existir compromisso da Entidade;
ou
- Ter terminado emprego de um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de reforma;
ou
- Ter concedido benefícios de rescisão de contratos de trabalho como resultado de uma oferta efetuada para incentivar a rescisão de contrato de trabalho.

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas foram determinadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso e bem assim na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8. Os principais pressupostos utilizados nas estimativas utilizadas pela Empresa, encontram-se divulgados nas notas correspondentes do anexo.

3.3 – Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Ocorreram em 2024 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com covenants'. As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o roll over de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o roll over (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente. As alterações publicadas também clarificam que os covenants que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o covenant é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a covenants é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos covenants e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos covenants nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- b) **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020, como sejam: a) os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores; b) para os acordos existentes, no início e no final do período de relato: i. os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras; ii. os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores; iii. o tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- c) **IFRS 16 (alteração)** 'Passivos por locação numa venda e relocação', Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 - 'Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação que não dependem de um índice ou de uma taxa não satisfazem a definição de "pagamentos de locação". Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 21 (alteração)** 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade'. A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de

apresentação do grupo. A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta alteração visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem reexpressão do comparativo, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Farminveste SGPS na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)** 'Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros'. As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a:(a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: i) ativos sem direito de recurso; ii) instrumentos contratualmente associados; e iii) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo ("ESG"); c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- b) **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)** 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis'. As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do "uso próprio" estabelecidos na IFRS 9: Uma entidade deve aplicar a isenção de 'uso próprio' dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção se tiver sido ou esperar ser 'compradora-líquida' de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis; b) permissão de designação como instrumento de cobertura: os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis; c) novos requisitos de divulgação da IFRS 7: para os contratos contabilizados como "uso próprio", exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

- c) **IFRS 18 (nova)** 'Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras'. A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtotais adicionais como "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos". Em complemento a esta alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo. A IFRS 18 introduz, também, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- d) **IFRS 19 (nova)** 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 - 'Segmentos operacionais', IFRS 17 - 'Contratos de seguro' e IAS 33 - 'Resultados por ação'. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e seus equivalentes, inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos à ordem	365 530	50 119
Total de Caixa e depósitos bancários	365 530	50 119

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de investimento; e (3) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos imobilizados. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas.

5. PARTES RELACIONADAS

Relacionamentos com Empresa-mãe

Nome da empresa-mãe imediata:	Associação Nacional das Farmácias
Nome da empresa-mãe controladora final:	Associação Nacional das Farmácias

A 31 de dezembro 2024, a Farminveste SGPS era detida em 87,77% pela Associação Nacional das Farmácias (ANF) e os restantes 12,23% pertenciam a outros acionistas.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais

No ano de 2024 não foram pagas remunerações aos órgãos sociais da Farminveste SGPS.

Saldos e transações entre partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	31/12/2024			
	Fornecedores (Nota 8)	Outras dívidas a pagar (Nota 9)	Prestações Suplementares (Nota 7 e 11)	Serviços Obtidos
Empresa-mãe	50	4 470 000	(12 675 000)	-
ANF	50	4 470 000	(12 675 000)	-
Subsidiárias	21 431	-	26 412 262	95 497
FV IPG	21 238	-	26 412 262	95 054
Glantt	194	-	-	443
Total de relações intra-grupo	21 481	4 470 000	13 737 262	95 497

Descrição	31/12/2023			
	Fornecedores (Nota 8)	Outras dívidas a pagar (Nota 9)	Prestações Suplementares (Nota 7 e 11)	Serviços Obtidos
Empresa-mãe	50	2 660 000	(12 675 000)	-
ANF	50	2 660 000	(12 675 000)	-
Subsidiárias	(336)	-	26 412 262	24 686
FV IPG	(2 909)	-	26 412 262	16 529
Glantt	2 573	-	-	8 157
Total de relações intra-grupo	(286)	2 660 000	13 737 262	24 686

6. ATIVOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos tangíveis da Farminveste SGPS apresentam o seguinte detalhe:

Descrição	31/12/2023	31/12/2024
Equipamento administrativo	158	158
Ativo tangível bruto	158	158
Depreciações acumuladas	(158)	(158)
Depreciações acumuladas	(158)	(158)
Ativo tangível líquido	-	-

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A Farminveste SGPS detém uma participação financeira de 100% na Farminveste IPG, registada pelo Método da Equivalência

Patrimonial (MEP). Através deste método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e, posteriormente, ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da FarminvesteSGPS nos ativos líquidos da Farminveste IPG. Os resultados da Farminveste SGPS incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da Farminveste IPG.

A informação financeira disponível à data da demonstração da posição financeira da empresa participada resume-se como segue:

Descrição	% de participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Gastos	Rendimentos
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	100%	655 430 008	415 699 830	239 730 177	854 695 076	867 369 250

O valor total do investimento financeiro nesta participada ascendia a €182.749.499 com a decomposição seguinte:

- Participação de capital + €143.663.063
- Empréstimos concedidos + €26.412.262
- Apropriação de resultado de 2024 + €12.674.174

8. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores tem a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	1 242	927
Fornecedores empresas mãe (Nota 5)	50	50
Fornecedoras empresas subsidiárias (Nota 5)	21 431	(336)
Total Fornecedores	22 723	641

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As rubricas de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar tinham a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Passivo		
Outras dívidas a pagar	4 982 410	3 176 963
Outros acréscimos de gastos	-	2 460
Juros a liquidar	512 410	514 503
Empréstimos de Empresas Grupo (Nota 5)	4 470 000	2 660 000
Total de Outras dívidas a pagar	4 982 410	3 176 963

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos era a seguinte:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	1 313	-	1 313	-
Segurança Social	1 980	-	1 980	-
Total Estado e outros entes públicos	3 293	-	3 293	-

11. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da Farminveste SGPS era detido em 87,77% pela Associação Nacional das Farmácias e os restantes 12,23% pertenciam a Outros acionistas e encontrava-se distribuído da seguinte forma:

Capital social	Nº ações	Valor nominal	Categoria das ações	
			Cat. A	Cat. B
100 000 000	17 500 000	5	87 500 000	-
	2 500 000	5	-	12 500 000

As diferentes rubricas constituintes do capital Próprio da Farminveste SGPS, em 2024 e 2023 são como se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital subscrito	100 000 000	100 000 000
Outros instrumentos de Capital Próprio	12 675 000	12 675 000
Reservas legais	11 961 409	1 649 113
Resultados transitados	7 682 216	7 682 216
Ajustamentos em ativos financeiros	6 563 273	6 207 592
Resultado Líquido do Período	11 162 057	10 312 296
Total do Capital Próprio	150 043 955	138 526 217

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal ascendia a 11.961.409€.

Aplicação de resultado

O resultado líquido individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi aplicado, conforme deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas:

- Reserva Legal >> 10.312.296€.

12. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de empréstimos decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente		
Empréstimos obrigacionistas - Obrigações convertíveis (i)	23 407 475	28 069 235
Total Financiamentos obtidos não corrente	23 407 475	28 069 235
Corrente		
Empréstimos obrigacionistas - Obrigações convertíveis (i)	4 661 760	-
Total de Financiamentos obtidos	28 069 235	28 069 235

- (i) O total dos empréstimos obrigacionistas reconhecidos nas contas em 2024 e 2023, diz respeito a duas emissões de Obrigações Convertíveis, emitidas pela Farminveste SGPS, conforme detalhe abaixo:

No início de 2025, a Farminveste SGPS lançou uma nova oferta pública de subscrição de até 8.000.000 obrigações ordinárias escriturais, nominativas, com o valor nominal unitário de €5,00 e global de até €40.000.000, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “obrigações 2025-2029”, através de (i) uma oferta de subscrição em dinheiro e (ii) duas ofertas de troca gerais de obrigações convertíveis em ações da categoria B, representativas dos empréstimos obrigacionistas “obrigações 2021-2025” e “obrigações 2022-2026” de 40.000.000€. Os resultados desta Oferta, cuja liquidação ocorreu dia 20 de março último foram os seguintes:

Resultados das Ofertas	
Nº de Obrigações Total das Ofertas (#)	8.000.000
Ofertas de Troca	
Nº de Obrigações para Troca (#)	3.747.526
Valor Nominal Obrigações para Troca (EUR)	18.737.630
Oferta de subscrição - Total	
Nº de Obrigações subscritas (#)	3.796.181
Valor Nominal das Obrigações subscritas (EUR)	18.980.905
Total das Ofertas	
Nº de Obrigações Subscritas (#)	7.543.707
Valor Nominal das Obrigações subscritas (EUR)	37.718.535

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de fornecimentos e serviços externos decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	126 182	86 326
Serviços bancários	397	584
Contencioso e notariado	763	272
Total de Fornecimentos e serviços externos	127 342	87 182

14. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição das rubricas outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

era a seguinte:

Descrição	2024	2023
Correções relativas a períodos anteriores	-	4 160
Total de outros rendimentos	-	4 160
Impostos	9	6
Correções relativas a períodos anteriores	-	256
Donativos	12 300	-
Quotizações	62 950	62 675
Total de Outros gastos	75 259	62 937

15. RESULTADOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição da rubrica Resultados Financeiros era a seguinte:

Descrição	2024	2023
Juros empréstimo obrigacionistas	(1 309 516)	(1 314 061)
Total de Juros e gastos similares suportados	(1 309 516)	(1 314 061)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até ao máximo de 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000Euros são sujeitos a derrama estadual às seguintes taxas:

- 3% sobre os lucros tributáveis entre €1.500.000 e €7.500.000;
- 5% sobre os lucros tributáveis entre €7.500.000 e €35.000.000; e
- 7% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000.000.

Adicionalmente, para o exercício de 2018 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;

- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artº 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo dos anos de 2020 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixaram de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício."

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a taxa efetiva de imposto é demonstrada como segue:

Descrição		2024	2023
Resultado antes de impostos	(1)	11 162 057	10 312 296
Taxa de imposto		22,50%	22,50%
Derrama sobre mat. Coletável		1,50%	1,50%
IRC		21,00%	21,00%
Imposto esperado		2 511 463	2 320 267
Ajustamentos:			
Donativos		12 300	-
Correções relativas a períodos de tributação anteriores		-	256
Aplicação MEP		(12 674 174)	(11 772 316)
Gastos de financiamento		309 516	314 061
Prejuízo para efeitos fiscais		(1 190 302)	(1 145 702)
Imposto sobre o rendimento	(2)	-	-
Taxa efetiva de imposto	(2)/(1)	0,00%	0,00%

17. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

Descrição	2024	2023
Resultado Líquido do Período	11 162 057	10 312 296
Nº médio de ações ordinárias	20 000 000	20 000 000
Resultado por ação básico	0,56	0,52

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade global da Farminveste SGPS encontra-se descrita no Relatório de Gestão, considerado parte integrante deste Relatório e Contas referente ao exercício de 2024.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2025, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Após essa aprovação as contas não poderão ser alteradas.

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não aplicável.

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

Exercício de 2024

Nota introdutória:

Salvo se em contrário expresso, os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, bem como nos respetivos anexos, são expressos em Euros (€)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (CONTAS CONSOLIDADAS)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente		373 642 151	395 093 812
Ativos tangíveis	6	84 895 217	97 290 890
Propriedades de investimento	7	19 202 950	15 422 450
Goodwill	8	124 775 594	133 755 077
Ativos intangíveis	9	49 103 921	57 433 396
Ativos direitos de uso	6	11 916 413	17 357 280
Participações financeiras - métodos da equivalência patrimonial	10	74 898 937	63 617 099
Outros Ativos financeiros	10	1 174 528	966 366
Outros créditos a receber	13	3 947 826	5 091 757
Ativos operações descontinuadas	26	420 000	630 000
Ativos por impostos diferidos	11	3 306 766	3 529 497
Ativo corrente		282 135 248	229 970 246
Inventários	12	68 542 211	71 305 244
Clientes	13	75 957 697	94 642 133
Estado e outros entes públicos	13	2 128 263	2 505 585
Outros créditos a receber	13	27 214 624	27 204 024
Diferimentos	14	4 374 114	5 432 514
Outros Ativos financeiros	10	-	11 424 027
Ativos não correntes disponíveis para venda	26	79 147 616	-
Ativos operações descontinuadas	26	786 938	727 994
Caixa e depósitos bancários	4	23 983 784	16 728 726
Total do Ativo		655 777 399	625 064 058
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio		207 024 633	203 888 351
Capital subscrito	15	100 000 000	100 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	15	12 675 000	12 675 000
Reserva legal	15	11 961 409	1 649 113
Resultados Transitados	15	7 682 216	7 682 216
Ajustamentos em Ativos financeiros	15	6 563 273	6 207 592
Resultado líquido do período		11 162 057	10 312 296
Capital Próprio antes interesses não controlados		150 043 955	138 526 217
Interesses não controlados	15	56 980 678	65 362 135
Passivo			
Passivo não corrente		151 698 497	169 684 727
Provisões	16	5 711 859	6 608 193
Financiamentos obtidos	17	127 404 495	139 939 400
Financiamentos obtidos - Direito de uso	17	8 644 492	13 139 823
Passivos por impostos diferidos	11	7 287 991	7 993 809
Outras dívidas a pagar	13	2 649 661	2 003 502
Passivo corrente		297 054 269	251 490 980
Fornecedores	13	73 242 630	101 795 009
Estado e outros entes públicos	13	7 828 911	8 334 365
Financiamentos obtidos	17	109 092 176	91 761 328
Financiamentos obtidos - Direito de uso	17	3 330 135	4 015 958
Outras dívidas a pagar	13	28 799 399	30 724 623
Diferimentos	14	13 199 423	12 948 058
Passivos operações descontinuadas	26	671 637	1 911 639
Passivos não correntes detidos para venda	26	60 889 958	-
Total do passivo		448 752 766	421 175 706
Total do capital próprio e do passivo		655 777 399	625 064 058

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA (CONTAS CONSOLIDADAS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	Reexpresso 31/12/2023
Vendas e serviços prestados	18	844 672 586	827 609 865
Subsídios à exploração	18	1 308 425	1 039 742
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	13 226 752	11 600 791
Variação nos inventários da produção		27 929	(12 933)
Trabalhos para a própria entidade	9	1 892 108	2 450 955
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(675 068 910)	(660 661 100)
Fornecimentos e Serviços externos	19	(73 586 899)	(73 708 591)
Gastos com o pessoal	20	(70 761 996)	(67 243 944)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	12	69 133	(781 402)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	2 090 970	820 895
Provisões (aumentos/reduções)	16	834 647	1 004 765
Aumentos/reduções de justo valor	21	1 239 083	2 104 481
Outros rendimentos	18 e 22	3 876 864	2 489 142
Outros gastos	23	(2 910 843)	(1 720 767)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46 909 849	44 991 899
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(13 848 170)	(14 329 112)
Imparidade de Ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	9	(314 909)	(143 811)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32 746 770	30 518 976
Juros e rendimentos similares obtidos	18 e 25	863 103	2 447 449
Juros e gastos similares suportados	25	(15 954 369)	(16 032 627)
Resultado antes de impostos		17 655 504	16 933 798
Imposto sobre o rendimento do período	11	(3 429 860)	(2 523 641)
Resultado líquido do período antes de operações descontinuadas		14 225 644	14 410 157
Resultado com operações descontinuadas	27	4 154 131	3 751 490
Resultado líquido antes de interesses não controlados		18 379 774	18 161 647
Interesses não controlados	15	7 217 718	7 849 351
Resultado líquido dos detentores de capital		11 162 057	10 312 296
Resultado por ação básico		0,56	0,52

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL (CONTAS CONSOLIDADAS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Períodos	
	2024	2023
Resultado Líquido do Período	11 162 057	10 312 296
Diferença de conversão cambial (IAS 21)	33 214	260 249
Aplicação aos Resultados Transitados	30 003	986 774
Outro rendimento integral do período	63 217	1 247 022
Total rendimento integral do período	11 225 274	11 559 318

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (CONTAS CONSOLIDADAS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 017 513 012	991 591 672
Pagamentos a fornecedores		(897 766 482)	(867 953 379)
Pagamentos ao pessoal		(65 770 087)	(63 151 474)
Caixa gerada pelas operações		53 976 443	60 486 819
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(3 360 383)	(375 249)
Outros recebimentos/pagamentos		(18 701 875)	(18 103 895)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		31 914 185	42 007 676
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos tangíveis		(19 590 128)	(3 057 636)
Ativos intangíveis		(1 898 649)	(3 418 104)
Investimentos financeiros		(17 169 217)	(340 783)
Dividendos		(662 888)	(439 843)
Outros Ativos		-	(700 000)
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos tangíveis		5 317 753	1 035 654
Investimentos financeiros		303 750	515 379
Outros Ativos		1 500 000	6 000 000
Subsídios ao investimento		177 154	95 850
Juros e rendimentos similares		420 529	2 386 574
Dividendos		8 550 043	8 615 975
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(23 051 652)	10 693 066
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Financiamentos obtidos		1 045 110 673	578 996 865
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	4 000 000
Suprimentos		1 810 000	1 518 000
Outras operações de Financiamento		3 500 000	69 088
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos		(1 016 613 378)	(604 194 532)
Amortização locação operacional - IFRS 16		(4 817 940)	(5 946 768)
Juros e gastos similares		(16 451 736)	(13 453 018)
Juros locação operacional - IFRS 16		(335 338)	(324 743)
Dividendos		(4 329 447)	(6 582 959)
Amortização contratos locação financeira		(8 790)	(3 272)
Outras operações de financiamento		(1 950 000)	(1 950 000)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		5 914 044	(47 871 339)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		14 776 577	4 829 404
Efeito das diferenças de câmbio		-	(365 912)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	16 728 726	11 860 562
Varição de caixa e equivalentes de operações descontinuadas		(7 521 518)	(404 672)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	23 983 784	16 728 726

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO (CONTAS CONSOLIDADAS)

Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Descrição	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total	Interesses minoritários	Total do Capital próprio
	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período			
valores em Euros									
Posição no início do período 2023	100 000 000	8 675 000	1 466 748	4 217 266	3 518 315	3 647 316	121 524 644	61 400 365	182 925 009
Alterações no período									
Aplicação de resultados de 2022	-	-	182 365	3 464 951	-	(3 647 316)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(951 333)	(951 333)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	1 442 254	-	1 442 254	(5 278 949)	(3 836 694)
	-	-	182 365	3 464 951	1 442 254	(3 647 316)	1 442 254	(6 230 282)	(4 788 027)
Resultado líquido do período						10 312 296	10 312 296	9 782 867	20 095 163
Diferença de conversão cambial (IAS 21)					260 249	-	260 249	80 371	340 619
Aplicação aos resultados transitados					986 774	-	986 774	328 814	1 315 587
Resultado integral					1 247 022	10 312 296	11 559 318	10 192 051	21 751 369
Operações com detentores do capital no período									
Outras operações	-	4 000 000	-	-	-	-	4 000 000	-	4 000 000
	-	4 000 000	-	-	-	-	4 000 000	-	4 000 000
Posição no final do período 2023	100 000 000	12 675 000	1 649 113	7 682 216	6 207 592	10 312 296	138 526 217	65 362 135	203 888 351

Descrição	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total	Interesses minoritários	Total do Capital próprio
	Capital realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do período			
valores em Euros									
Posição no início do período 2024	100 000 000	12 675 000	1 649 113	7 682 216	6 207 592	10 312 296	138 526 217	65 362 135	203 888 351
Alterações no período									
Aplicação de resultados de 2023	-	-	10 312 296	-	-	(10 312 296)	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(1 390 790)	(1 390 790)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	292 464	-	292 464	(14 227 907)	(13 935 443)
	-	-	10 312 296	-	292 464	(10 312 296)	292 464	(15 618 697)	(15 342 793)
Resultado líquido do período						11 162 057	11 162 057	7 217 718	18 379 774
Diferença de conversão cambial (IAS 21)					33 214	-	33 214	10 257	43 472
Aplicação aos Resultados Transitados					30 003	-	40 003	9 266	55 828
Resultado integral					63 217	11 162 057	11 225 274	7 237 241	18 479 074
Posição no final do período 2024	100 000 000	12 675 000	11 961 409	7 682 216	6 563 273	11 162 057	150 043 955	56 980 678	207 024 633

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

7.1 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONTAS CONSOLIDADAS)

Exercício de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Farminveste, SGPS, S.A. (Farminveste SGPS) foi constituída em setembro de 2010, tendo por objeto a gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas.

A sua sede social é na Travessa de Santa Catarina n.º. 8, 1200-403 Lisboa, e está registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 509 491 480.

O seu Capital Social está representado por 20 000 000 de ações de categoria A e B (17 500 000 e 2 500 000 respetivamente), no valor nominal de 5,00 euros, de natureza escritural e nominativa.

No dia 16 de outubro de 2020 foi realizada a admissão à negociação das ações de categoria B da Farminveste SGPS à plataforma Euronext Access, estando assim disponível para os investidores poderem passar a transacionar as ações da sociedade em mercado aberto.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016, conforme adotadas na União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, em cumprimento das disposições do IAS 1, a Empresa declara que estas demonstrações financeiras e respetivo anexo cumprem, para estes efeitos, as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia ("UE"), em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2023. Contudo foi necessário reexpressar as contas de 2023, uma vez que o Grupo, durante o exercício, classificou uma das suas subsidiárias, a Alloga Logifarma, como detida para venda (nota 26).

Segue o detalhe das reexpressões efetuadas na Demonstrações de Resultados consolidado da Farminveste SGPS:

Rubricas	Notas	2023	Reexpressões	2023
		Publicado		Reexpresso
Vendas e serviços prestados	18	849 277 608	(21 667 743)	827 609 865
Subsídios à exploração	18	1 039 742	-	1 039 742
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	11 600 791	-	11 600 791
Variação nos inventários da produção		(12 933)	-	(12 933)
Trabalhos para a própria entidade	9	2 450 955	-	2 450 955
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12	(660 661 100)	-	(660 661 100)
Fornecimentos e Serviços externos	19	(79 674 424)	5 965 833	(73 708 591)
Gastos com o pessoal	20	(74 772 682)	7 528 738	(67 243 944)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	12	(781 402)	-	(781 402)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	815 233	5 662	820 895
Provisões (aumentos/reduções)	16	1 049 352	(44 587)	1 004 765
Aumentos/reduções de justo valor	21	2 104 481	-	2 104 481
Outros rendimentos	18 e 22	2 832 632	(343 490)	2 489 142
Outros gastos	23	(2 255 014)	534 247	(1 720 767)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		53 013 239	(8 021 340)	44 991 899
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(17 250 313)	2 921 201	(14 329 112)
Imparidade de Ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	6 e 9	(143 811)	-	(143 811)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35 619 115	(5 100 139)	30 518 976
Juros e rendimentos similares obtidos	18 e 25	2 448 460	(1 011)	2 447 449
Juros e gastos similares suportados	25	(16 620 294)	587 667	(16 032 627)
Resultado antes de impostos		21 447 281	(4 513 483)	16 933 798
Imposto sobre o rendimento do período	11	(3 647 879)	1 124 238	(2 523 641)
Resultado líquido do período antes de operações descontinuadas		17 799 402	(3 389 245)	14 410 157
Resultado com operações descontinuadas	27	362 245	3 389 245	3 751 490
Resultado líquido antes de interesses não controlados		18 161 647	-	18 161 647
Interesses não controlados	15	7 849 351	-	7 849 351
Resultado líquido dos detentores de capital		10 312 296	-	10 312 296

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para o Grupo, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

ATIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição revalorizado (deemed cost) de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, de acordo com quotas constantes por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Equipamento básico: de 1 a 20 anos
- Equipamento de transporte: de 4 a 6 anos
- Equipamento administrativo: de 4 a 8 anos
- Outros ativos tangíveis: de 1 a 25 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

INVENTÁRIOS (IAS 2)

Os inventários incluem, essencialmente, matérias-primas, material de embalagem, produto intermédio e produto acabado e encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização.

O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio ponderado.

LOCAÇÕES (IFRS 16)

Esta nova norma substitui a IAS 17 com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

Locações nas quais o Grupo é locatário:

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação correspondente em relação a todos os contratos de locação nos quais é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor. Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como uma despesa operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo no qual os benefícios económicos dos ativos arrendados são consumidos.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa implícita na locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o locatário usa sua taxa de empréstimo incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos de locação (incluindo pagamentos substanciais), deduzidos de quaisquer incentivos a receber;
- Pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa, medidos inicialmente usando o índice ou taxa na data de início;
- O valor que se espera pagar pelo locatário sob garantias de valor residual;
- O preço de exercício das opções de compra, se o locatário tiver razoavelmente certeza de exercer as opções; e
- Pagamentos de multas pela rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir o contrato.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, aumentando o valor contábilístico para refletir juros sobre o passivo de locação (usando o método dos juros efetivos) e reduzindo o valor contábilístico para refletir os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente no ativo de direito de uso relacionado) sempre que:

- O prazo da locação muda ou há um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, resultando em uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra; nesse caso, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação usando uma taxa de desconto revista.
- Os pagamentos de locação são alterados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido; nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação usando uma taxa de desconto inalterada (a menos que os pagamentos da locação sejam alterados devido a uma alteração na taxa de juros flutuante; nesse caso, uma taxa de desconto revista é usada).
- Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo da locação modificado, descontando os pagamentos da locação usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação.

Os ativos de direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início, menos os incentivos recebidos e os custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução a valor recuperável. Os ativos de direito de uso são depreciados pelo período mais curto do prazo da locação e pela vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transfere a propriedade do ativo subjacente ou o custo do ativo de direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de início da locação.

Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada na Demonstração da Posição Financeira. O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo de direito de uso está deteriorado e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada de acordo com a IAS 36 - imparidade de ativos.

Os alugueres variáveis que não dependem de um índice ou taxa, não são incluídos na mensuração do passivo de locação e do ativo de direito de uso. Os pagamentos relacionados são reconhecidos como despesa no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre e são incluídos em 'fornecimentos e serviços externos' no resultado. Como um expediente prático, a IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação financeira e, em vez disso, contabiliza qualquer locação e componentes de não locação associados como uma única combinação. A empresa utiliza esse expediente prático.

Locações nas quais o Grupo é locador

O Grupo não identificou impactos significativos decorrentes dos contratos de locação e sublocação em que o Grupo é locador ao abrigo da IFRS 16.

RÉDITO (IFRS 15)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as prestações de serviços.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IAS 12)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis do Grupo de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data exetável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A IFRIC 23, trata-se de uma interpretação à IAS 12 - Imposto sobre o rendimento, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. A norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

SUBSÍDIOS (IAS 20)

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados de acordo com os gastos incorridos.

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (IFRS 7)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se constitui parte na respetiva relação contratual.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Estado e outros entes públicos;
- Fornecedores;
- Financiamentos obtidos; e
- Outras dívidas a pagar.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

IMPARIDADE DE ATIVOS (IAS 36)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos Resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outros créditos e outras dívidas a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (IAS 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

Benefícios de cessação de emprego: o Grupo reconhece os gastos com rescisões de contratos de trabalho, por:

- Existir compromisso da Entidade; ou
- Ter terminado emprego de um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de reforma; ou
- Ter concedido benefícios de rescisão de contratos de trabalho como resultado de uma oferta efetuada para incentivar a rescisão de contrato de trabalho.

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas foram determinadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso e bem assim na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8. Os principais pressupostos utilizados nas estimativas utilizadas pela Empresa, encontram-se divulgados nas notas correspondentes do anexo.

3.3 - Novas normas, alterações e interpretações a normas existentes

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Ocorreram em 2024 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com covenants'. As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o roll over de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o roll over (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente. As alterações publicadas também clarificam que os covenants que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o covenant é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a covenants é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos covenants e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos covenants nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- b) **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações publicadas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir: a) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e b) o entendimento do efeito

dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020, como sejam: a) os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores; b) para os acordos existentes, no início e no final do período de relato: i. os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras; ii. os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores; iii. o tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

- c) **IFRS 16 (alteração)** 'Passivos por locação numa venda e relocação', Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 - 'Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação que não dependem de um índice ou de uma taxa não satisfazem a definição de "pagamentos de locação". Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IAS 21 (alteração)** 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade'. A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta alteração visa clarificar: i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável); ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo. A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem reexpressão do comparativo, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela ANF na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)** 'Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros'. As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de "Classificação e mensuração", no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão.

As alterações efetuadas referem-se a: (a) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; (b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: i) ativos sem direito de recurso; ii) instrumentos contratualmente associados; e iii) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

- b) **IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração)** ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’. As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem: a) clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9: Uma entidade deve aplicar a isenção de ‘uso próprio’ dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção se tiver sido ou esperar ser ‘compradora-líquida’ de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis; b) permissão de designação como instrumento de cobertura: os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis; c) novos requisitos de divulgação da IFRS 7: para os contratos contabilizados como “uso próprio”, exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- c) **IFRS 18 (nova)** ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’. A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtotais adicionais como “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a esta alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo. A IFRS 18 introduz, também, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;
- d) **IFRS 19 (nova)** ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’. A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a

obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas. Sem impacto nas demonstrações financeiras da Farminveste;

4 – FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo através do método direto. Na rubrica de caixa e equivalentes de caixa estão considerados os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A rubrica Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	10 952	11 409
Depósitos à ordem	17 997 832	16 117 316
Outros Instrumentos Financeiros	5 975 000	600 000
Total de caixa e depósitos bancários	23 983 784	16 728 726

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de investimento; e (3) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos imobilizados e de participações financeiras. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas.

5 – PARTES RELACIONADAS

Relacionamentos com Empresa-mãe

Nome da empresa-mãe imediata:	Associação Nacional das Farmácias
Nome da empresa-mãe controladora final:	Associação Nacional das Farmácias

Como referido na Nota 1, A Farminveste SGPS é atualmente detida em 87,77% pela Associação Nacional das Farmácias (ANF), estando os restantes 12,23% distribuídos pelos restantes acionistas.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais

No ano de 2024, as remunerações pagas dos órgãos sociais das empresas do Grupo Farminveste SGPS foram de 1.964.911 euros.

Saldos e Transações entre partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos e as transações efetuadas entre as partes relacionadas são os seguintes:

RELATÓRIO E CONTAS
2024

Transações / Saldos partes relacionadas 2024	Prestação de serviços e outros rendimentos	Compras, Fornecimentos e Serviços Externos e outros Gastos	Juros recebidos/ (Pagos)	Prestações Suplementares	Outros devedores (+) e credores (-)	Contas a receber	Contas a pagar
Associação Nacional das Farmácias	3 289 297	1 485	176	(12 675 000)	(1 363 393)	494 948	15 306
Empresas-mãe	3 289 297	1 485	176	(12 675 000)	(1 363 393)	494 948	15 306
Outras Partes Relacionadas							
A Ver Navios	197 218	-	-	-	-	-	-
Go far	87 842	-	-	1 037 500	507	8 824	-
Farmacoope	39 507	514	-	-	(1 116)	19 267	-
INFOSAÚDE	1 838 510	611 934	18	-	(32 391)	830 843	437 495
Finanfarma	399 945	245 600	(116 251)	-	(8 854)	55 337	24 506
Plataforma Saúde	3 679	-	-	-	(56)	933	-
Associação Dignitude	28 516	5 570	-	-	(2 456)	6 147	-
Sensing	296	-	-	-	-	26 178	-
Cogifar	827 603	-	-	-	209 351	827 314	-
Outras Partes Relacionadas	3 423 115	863 618	(116 233)	1 037 500	164 985	1 774 844	462 001

Transações / Saldos partes relacionadas 2023	Prestação de serviços e outros rendimentos	Compras, Fornecimentos e Serviços Externos e outros Gastos	Juros recebidos/ (Pagos)	Prestações Suplementares	Outros devedores (+) e credores (-)	Contas a receber	Contas a pagar
Associação Nacional das Farmácias	3 461 166	3 702	-	(12 675 000)	1 460 707	513 324	71 983
Empresas-mãe	3 461 166	3 702	-	(12 675 000)	1 460 707	513 324	71 983
Outras Partes Relacionadas							
A Ver Navios	200 218	-	-	-	-	4 257	-
Go far	64 581	-	-	1 037 500	(87)	14 218	-
Farmacoope	2 816	-	-	-	(829)	1 036	-
INFOSAÚDE	1 806 419	746 982	-	-	(120 780)	674 393	260 167
Finanfarma	340 800	251 580	(116 561)	-	(6 064)	71 221	19 731
Plataforma Saúde	2 373	-	-	-	(1 616)	1 698	-
Associação Dignitude	27 622	20 090	-	-	(5 318)	11 109	-
Sensing	16 174	-	74	-	-	33 348	-
Valormed	69 061	101	-	-	-	26	-
Cogifar	860 740	-	-	-	540 000	300 451	-
Outras Partes Relacionadas	3 390 803	1 018 752	(116 488)	1 037 500	405 306	1 111 757	279 898

6 - ATIVOS TANGÍVEIS

Durante o exercício de 2024, os movimentos nas rubricas de ativos tangíveis e respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foram:

Descrição	31/12/2023	Adições	Reavaliações (Nota 21)	Alienações e abates	Transferências	Ativos detidos para venda	31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	2 181 145	4 402 250	-	(1 624 876)	-	(4 402 250)	556 269
Edifícios e outras construções	98 861 542	13 429 761	1 479 545	(4 538 889)	(3 939 975)	(13 467 772)	91 824 212
Equipamento básico	38 852 255	424 164	-	(3 154 729)	33 544	(8 602 959)	27 552 274
Equipamento de transporte	2 954 942	390 935	-	(360 677)	21 060	(2 035 213)	971 047
Equipamento administrativo	11 244 942	400 580	-	(1 011 279)	-	(1 604 821)	9 029 421
Outros Ativos tangíveis	1 596 696	159 256	-	(13 240)	-	(462 479)	1 280 233
Investimentos em curso - Ativos tangíveis	295 469	310 445	-	-	(125 824)	-	480 090
Ativo tangível bruto	155 986 991	19 517 391	1 479 545	(10 703 691)	(4 011 195)	(30 575 494)	131 693 546
Depreciações acumuladas (Nota 24)	(58 696 100)	(2 150 342)	-	6 375 344	-	7 672 769	(46 798 329)
Depreciação acumulada	(58 696 100)	(2 150 342)	-	6 375 344	-	7 672 769	(46 798 329)
Ativo tangível líquido	97 290 890	17 367 049	1 479 545	(4 328 347)	(4 011 195)	(22 902 725)	84 895 217

Por empresa/grupo os movimentos no ano são:

Ativos tangíveis	31/12/2023	Adições	Reavaliações (Nota 21)	Alienações e abates	Transferências	Ativos detidos para venda	31/12/2024
Farminveste SGPS							
Ativo tangível bruto	158	-	-	-	-	-	158
Depreciação acumulada	(158)	-	-	-	-	-	(158)
Ativo tangível líquido	-	-	-	-	-	-	-
Farminveste IPG							
Ativo tangível bruto	11 401 262	-	-	(3 935)	-	-	11 397 327
Depreciação acumulada	(10 442 172)	(453 524)	-	2 800	-	-	(10 892 896)
Ativo tangível líquido	959 090	(453 524)	-	(1 135)	-	-	504 431
Globalvet							
Ativo tangível bruto	5 576	-	-	-	-	-	5 576
Depreciação acumulada	(5 576)	-	-	-	-	-	(5 576)
Ativo tangível líquido	-	-	-	-	-	-	-
Glantt							
Ativo tangível bruto	9 830 116	122 512	-	(184 592)	-	-	9 768 037
Depreciação acumulada	(8 681 566)	(198 331)	-	183 323	-	-	(8 696 574)
Ativo tangível líquido	1 148 550	(75 818)	-	(1 269)	-	-	1 071 463
HMR							
Ativo tangível bruto	190 823	-	-	-	-	-	190 823
Depreciação acumulada	(182 453)	(8 368)	-	-	-	-	(190 823)
Ativo tangível líquido	8 370	(8 368)	-	-	-	-	-
Alliance Healthcare							
Ativo tangível bruto	55 089 406	19 394 879	-	(10 515 165)	-	(30 575 494)	33 393 626
Depreciação acumulada	(39 384 175)	(1 490 119)	-	6 189 222	-	7 672 769	(27 012 303)
Ativo tangível líquido	15 705 231	17 904 760	-	(4 325 943)	-	(22 902 725)	6 381 322
Imofarma							
Ativo tangível bruto	79 469 650	-	1 479 545	-	(4 011 195)	-	76 938 000
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Ativo tangível líquido	79 469 650	-	1 479 545	-	(4 011 195)	-	76 938 000
TOTAL							
Ativo tangível bruto	155 986 991	19 517 391	1 479 545	(10 703 691)	(4 011 195)	(30 575 494)	131 693 546
Depreciação acumulada	(58 696 100)	(2 150 342)	-	6 375 344	-	7 672 769	(46 798 329)
Ativo tangível líquido	97 290 890	17 367 049	1 479 545	(4 328 347)	(4 011 195)	(22 902 725)	84 895 217

Os imóveis que constituem a carteira do Imofarma encontram-se classificados em 2 rubricas do balanço:

- Ativos tangíveis e propriedades de investimento, e a sua classificação teve por base os seguintes pressupostos:
 - Ativos tangíveis (76,9 milhões de euros): os imóveis arrendados a empresas do Grupo ou que não pertençam ao grupo e que garantem um rendimento, são considerados como ativos tangíveis. O valor dos ativos foi reavaliado e aumentou em 1,5 milhões de euros durante o ano de 2024.
 - Propriedades de investimento (19,2 milhões de euros) (Nota 7): os terrenos e o andar da Almirante Reis constituem ativos que são mantidos na carteira do fundo numa perspetiva de valorização imobiliária, sendo considerados como propriedades de investimento.

Relativamente aos Ativos tangíveis do Imofarma, considerou-se que estes não deveriam ser depreciados, uma vez que, comparando os valores contabilísticos de 76,9 milhões de euros com os valores residuais de 101,2 milhões de euros, estes são sempre superiores, conforme estudo abaixo reproduzido. Os imoveis valorizaram em 2024 1,5 milhões de euros.

Nos restantes movimentos de salientar:

- Aumento de Ativo Bruto na Alliance diz essencialmente respeito a equipamento informático, a câmaras frigoríficas, como também à aquisição do armazém da Terrugem, por 18 milhões de euros, efetuada pela subsidiária Alloga Logifarma, que no final do exercício veio a ser classificada como ativo detido para venda (nota 26);
- Alienação do armazém localizado em Cabra Figa, tendo gerado uma mais-valia de 2 milhões de euros, registado na rubrica “Outros Rendimentos” (nota 22);
- Transferência de um imóvel, que em 2023 estava classificado como ativo tangível, no montante de 4 Milhões de

euros para Propriedade de Investimento, uma vez que deixou de estar arrendado ao grupo.

Rendas dos ativos tangíveis do IMOFARMA

Imóveis Ativos do Imofarma	Valor imóvel (Contabilístico)	Renda anual 2024
Arrendados - Ativos Tangíveis		
Rua Luís de Almeida e Albuquerque, nº3 - Lisboa	2 642 000	184 516
CTEP - Centro Técnico Empresarial Porto - Rua Eng. Ferreira Dias, nº 718, 728, 738 e 794, Ramalde	40 171 500	2 515 162
F. PÓLVORA - LT EIT5 - Barcarena - Oeiras	4 438 500	383 362
Rua Santa Catarina, 2 e 4/Marechal Saldanha, 5 - Lisboa	17 798 000	1 103 210
QUINTA DA BELOURA - Rua do Centro Empresarial, Lote 307(EE-10) - Albarraque	6 862 000	503 910
SÍTIO da IGREJA - Cero do Galo, Estrada 125	815 500	73 310
Travessa de Santa Catarina, nºs 6 e 8 - Lisboa	3 069 000	219 784
Rua Venâncio Rodrigues, 12 - Coimbra	611 000	57 229
Av. Almirante Reis, 74-E e 74-H, 3 D - Lisboa	530 500	19 819
subtotal	76 938 000	5 060 300
Não Arrendados - Propriedades Investimento		
F. PÓLVORA - LT EIT5 e 6 - Barcarena - Oeiras	789 600	
Abrunheira e Linhó. Estrada de Albarraque - Quinta da Beloura Lotes 302, 313 e 314	7 199 600	
Vale de Toiros - Palmela	3 736 250	
Terreno - Quinta do Ferral - Santa Iria da Azoia	2 443 300	
Rua Santa Catarina 2 e 4/Marechal Saldanha - Lisboa	282 000	
Av. Dias da Silva - Quinta de São Jerónimo	1 146 200	
QUINTA DA BELOURA - Rua do Centro Empresarial, Lote 307(EE-10) - Albarraque	3 606 000	
subtotal	19 202 950	
Total	96 140 950	5 060 300

O valor das rendas anuais para 2025 têm a atualização prevista de 2,16% em todos os contratos de arrendamento, de acordo com o IPC (sem aditção) divulgado pelo INE.

1. Pressupostos de cálculo dos valores residuais dos imóveis

Consideram-se os imóveis ativos tangíveis do Imofarma como na quase totalidade afetos ao desenvolvimento das atividades exercidas pela Farminveste SGPS e sociedades por si participadas. Nesta perspetiva, do ponto de vista do Imofarma, este rendimento é considerado como estável e permanente.

Para efeitos de determinação dos valores residuais dos imóveis que constituem ativos tangíveis do Imofarma, foram considerados os pressupostos seguintes:

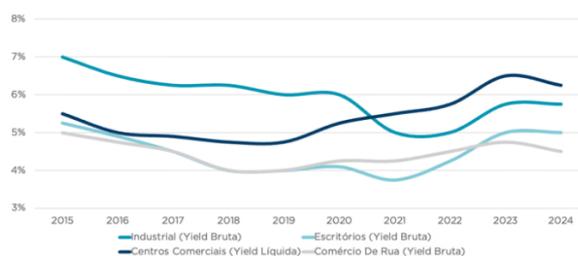
1. Valor anual de renda por imóvel (R) – valor que constitui o cash-flow anual de rendimento que permite calcular o valor global do imóvel na maturidade (valor residual), devidamente atualizado a 31 de dezembro de 2024;
2. Yield – a yield representa a taxa de rendimento gerada por um ativo, considerando o seu valor contabilístico; calcula-se pela divisão do valor anual da renda pelo valor contabilístico global do imóvel;
3. Perpetuidade – considerando o carácter estável e permanente dos inquilinos do IMOFARMA e do valor por estes pago pelo arrendamento dos imóveis, o modelo financeiro para cálculo do valor residual de cada imóvel a preços de 31 de dezembro de 2024 assenta na fórmula da perpetuidade:

$$Valor\ Residual_{31/12/2024} = \frac{Renda\ anual_{31/12/2024}}{Yield}$$

Para obtenção de valores de mercado foi tido em consideração o relatório “Marketbeat Portugal Primavera 2024” da Cushman & Wakefield disponível no sítio www.cushmanwakefield.com.

Em termos de yield que se está a praticar no mercado de investimento imobiliário em Lisboa, refere a C&W no seu relatório Marketbeat Beat Portugal Primavera 2025 que “As projeções para 2025 sugerem a continuidade da tendência ascendente do investimento em imobiliário comercial, com as estimativas a apontarem para um volume de cerca de €2.560 milhões, traduzindo um crescimento homólogo de 8%. Neste cenário, a compressão das yields prime observada no setor de retalho no final do ano passado poderá estender-se a outros setores.”.

INVESTIMENTO YIELDS PRIME



Fonte: Cushman & Wakefield

Assim, para efeitos do cálculo do valor residual a preços de 31 de dezembro de 2024 foi considerado um Yield média de 5%.

Cálculo dos valores residuais dos imóveis

Considerando os pressupostos apresentados, o quadro seguinte reflete o valor contabilístico bem como o valor residual para cada ativo tangível.

Imóveis Ativos tangíveis do Imofarma	Valor imóvel (Contabilístico)	Renda anual 2024	Valor Residual	Diferença VR-VC
Arrendados - Ativos Tangíveis				
Rua Luís de Almeida e Albuquerque, nº3 - Lisboa	2 642 000	184 516	3 690 324	1 048 324
CTEP - Centro Técnico Empresarial Porto - Rua Eng. Ferreira Dias, nº 718, 728, 738 e 794, Ramalde	40 171 500	2 515 162	50 303 233	10 131 733
F. PÓLVORA - LT EIT5 - Barcarena - Oeiras	4 438 500	383 362	7 667 230	3 228 730
Rua Santa Catarina, 2 e 4/Marechal Saldanha, 5 - Lisboa	17 798 000	1 103 210	22 064 200	4 266 200
QUINTA DA BELOURA - Rua do Centro Empresarial, Lote 307(EE-10) - Albarraque	6 862 000	503 910	10 078 194	3 216 194
SÍTIO da IGREJA - Cero do Galo, Estrada 125	815 500	73 310	1 466 194	650 694
Travessa de Santa Catarina, nºs 6 e 8 - Lisboa	3 069 000	219 784	4 395 679	1 326 679
Rua Venâncio Rodrigues, 12 - Coimbra	611 000	57 229	1 144 573	533 573
Av. Almirante Reis, 74-E e 74-H, 3 D - Lisboa	530 500	19 819	396 382	(134 118)
	76 938 000	5 060 300	101 206 009	24 268 009

Conclusão

Comparando os valores contabilísticos com os residuais, conclui-se estes serem sempre superiores. Por este motivo, não devem ser consideradas políticas de amortização dos ativos que iriam distorcer ainda mais o valor contabilístico dos imóveis quando comparado com o seu valor conforme demonstrado.

Ativos direito de uso

Em 2024, decorrente da aplicação da IFRS 16, foram reconhecidos os seguintes ativos por direito de uso e movimentos no ano:

Descrição	31/12/2023	Adições	Alienações e abates	Transferências	Ativos detidos para venda	Outras Alterações	31/12/2024
Edifícios e outras construções	13 179 567	1 001 631	(6 933 221)	-	-	273 724	7 521 701
Viaturas	10 357 350	3 457 510	(2 467 238)	(86 213)	(648 033)	(3 256)	10 610 120
Ativo tangível bruto	23 536 918	4 459 141	(9 400 459)	(86 213)	(648 033)	270 468	18 131 822
Dep. acumuladas (Edifícios e outras construções)	(1 771 370)	(997 549)	1 008 292	-	-	171	(1 760 456)
Dep. acumuladas (Viaturas) - Direito Uso	(4 408 268)	(2 566 395)	2 169 828	86 213	259 700	3 969	(4 454 954)
Depreciação acumulada	(6 179 638)	(3 563 944)	3 178 120	86 213	259 700	4 140	(6 215 409)
Ativo tangível líquido	17 357 280	895 197	(6 222 339)	-	(388 333)	274 608	11 916 413

Por empresa/grupo os movimentos no ano são:

Ativo direito de uso	31/12/2023	Adições	Alienações e abates	Transferências	Ativos detidos para venda	Outras Alterações	31/12/2024
Farminveste IPG							
Ativo direito de uso	603 226	410 483	(237 583)	-	-	1 158	777 284
Depreciação acumulada	(267 558)	(198 272)	196 620	-	-	171	(269 039)
Ativo tangível líquido	335 667	212 211	(40 963)	-	-	1 329	508 245
Globalvet							
Ativo direito de uso	77 224	19 736	(18 006)	-	-	(282)	78 672
Depreciação acumulada	(29 320)	(18 146)	18 006	-	-	123	(29 338)
Ativo tangível líquido	47 904	1 589	-	-	-	(159)	49 334
Glantt							
Ativo direito de uso	9 375 682	3 157 617	(3 018 343)	(86 213)	-	-	9 428 744
Depreciação acumulada	(3 945 307)	(2 442 056)	2 756 964	86 213	-	-	(3 544 186)
Ativo tangível líquido	5 430 375	715 562	(261 379)	-	-	-	5 884 558
HMR							
Ativo direito de uso	196 422	103 957	(35 656)	-	-	(2 972)	261 751
Depreciação acumulada	(35 029)	(56 919)	18 602	-	-	3 847	(69 500)
Ativo tangível líquido	161 393	47 038	(17 054)	-	-	874	192 251
Alliance Healthcare							
Ativo direito de uso	13 284 364	767 348	(6 090 872)	-	(648 033)	272 564	7 585 371
Depreciação acumulada	(1 902 424)	(848 552)	187 929	-	259 700	-	(2 303 346)
Ativo tangível líquido	11 381 940	(81 204)	(5 902 943)	-	(388 333)	272 564	5 282 025
TOTAL							
Ativo direito de uso	23 536 918	4 459 141	(9 400 459)	(86 213)	(648 033)	270 468	18 131 822
Depreciação acumulada	(6 179 638)	(3 563 944)	3 178 120	86 213	259 700	4 140	(6 215 409)
Ativo tangível líquido	17 357 280	895 197	(6 222 339)	-	(388 333)	274 608	11 916 413

7 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Conforme referido na Nota 3, as propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido das despesas de compra e registo de propriedade, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os custos incorridos (manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades), a par dos rendimentos e rendas obtidos com propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração dos Resultados do período a que se referem.

O Grupo tem registado na sua conta de propriedades de investimento imóveis pertencentes ao Imofarma, conforme detalhe abaixo:

Imóveis situados em Estados da União Europeia	Área (m2)	Data Aquisição	Valor Imóvel	País	Município
TERRENOS URBANIZADOS					
Terreno - Abrunheira e Linhó-Estrada de Albarraque - Quinta da Beloura	14 885	24/07/2008	4 166 550	Portugal	Sintra
Terreno - Abrunheira e Linhó-Estrada de Albarraque - Quinta da Beloura	5 932	24/07/2008	1 659 000	Portugal	Sintra
Terreno - Abrunheira e Linhó-Estrada de Albarraque - Quinta da Beloura	4 906	24/07/2008	1 374 050	Portugal	Sintra
Urbana - F. PÓLVORA - LT EIT5 - Barcarena - OEIRAS	3 370	16/05/2006	406 700	Portugal	Oeiras
Urbana - F. PÓLVORA - LT EIT6 - Barcarena - OEIRAS	3 174	16/05/2006	382 900	Portugal	Oeiras
TERRENOS NÃO URBANIZADOS					
Terreno - Quinta do Ferral - Quinta do Ferral - Santa Iria da Azoia	89 302	29/06/2009	2 443 300	Portugal	Loures
Terreno - VALE DE TOIROS - Palmela - Palmela	255 404	16/05/2006	3 736 250	Portugal	Palmela
CONSTRUÇÕES ACABADAS					
Rua Santa Catarina 2 e 4 - Marechal Saldanha - Lisboa	174	16/05/2006	282 000	Portugal	Lisboa
Quinta da Beloura - Rua do Centro Emp. Lt 307 (EE-10) - Albarraque	2 188	16/05/2006	3 606 000	Portugal	Sintra
Av. Dias da silca - Quinta de São Jerónimo	1 696	20/12/2017	1 146 200	Portugal	Coimbra
			19 202 950		

8 – GOODWILL

Durante o exercício de 2024, o movimento na rubrica de Goodwill e respetivas perdas por imparidade foi conforme abaixo discriminado:

Entidade	Saldo Inicial	Transferência para Ativos detidos para venda (Nota 26)	Saldo Final
José de Mello Saúde, SGPS, S. A	12 360 147	-	12 360 147
Alliance Healthcare, S.A.	18 776 813	-	18 776 813
Alloga Portugal - Produtos de Consumo Farmacêutica, Lda.	8 979 483	(8 979 483)	-
Alliance Healthcare Açores, S.A.	1 756 321	-	1 756 321
Eurociber	18 098 386	-	18 098 386
WEN	9 368 062	-	9 368 062
Sols e Solsuni	3 601 775	-	3 601 775
Bytecode	6 310 267	-	6 310 267
Glintt HS	9 813 901	-	9 813 901
Pulso Informática	3 260 281	-	3 260 281
EHC	1 472 459	-	1 472 459
Glintt Angola	351 151	-	351 151
Consiste - SGPS	32 796 605	-	32 796 605
Loginfar	1 326 313	-	1 326 313
VanityMeridian	844 871	-	844 871
Hltsys	148 087	-	148 087
Contraço	90 774	-	90 774
Concep	1 047 087	-	1 047 087
Farmatools	3 352 293	-	3 352 293
Total de goodwill	133 755 077	(8 979 483)	124 775 594

Foram realizados testes de imparidade às participadas pelo método dos cash-flows futuros descontados, com base no Plano de Negócios de cada uma das empresas para os próximos cinco anos, não tendo sido detetadas situações de imparidade.

Em 2024, a redução de Goodwill verificado nas contas consolidadas da Farminveste, deve-se à reclassificação do montante afeto à Alloga Logifarma para Ativos detidos para venda (nota 26)

9 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício de 2024, o movimento nas rubricas de ativos intangíveis e respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade foi conforme abaixo discriminado:

Consolidado	31/12/2023	Adições	Alienações/ Abates	Transferências	Ativos detidos para venda	31/12/2024
Intangíveis desenvolvidos internamente	41 342 553	967 782	(6 270 918)	-	-	36 039 417
Projetos de desenvolvimento	2 471 951	-	-	-	-	2 471 951
Programas de computador	40 626 058	145 023	(1 451 434)	484 064	(1 295 237)	38 508 474
Propriedade industrial	1 912 907	4 677	(2 857)	-	-	1 914 727
Carteira de Clientes	39 562 292	145 100	-	-	(5 238 475)	34 468 917
Outros Ativos Intangíveis	2 142 857	-	-	-	-	2 142 857
Investimentos em curso - Ativos intangíveis	1 436 548	1 735 442	-	(484 064)	-	2 687 925
Ativo intangível bruto	129 495 164	2 998 024	(7 725 209)	-	(6 533 712)	118 234 266
Amortizações acumuladas (nota 24)	(66 354 888)	(8 133 884)	7 723 100	(615 463)	4 272 578	(63 108 556)
Perdas por imparidade acumuladas	(5 706 880)	(314 909)	-	-	-	(6 021 789)
Amortização acumulada	(72 061 767)	(8 448 792)	7 723 100	(615 463)	4 272 578	(69 130 345)
Ativo intangível líquido	57 433 396	(5 450 769)	(2 109)	(615 463)	(2 261 134)	49 103 921

As amortizações do exercício foram registadas na rubrica da Demonstração dos Resultados “Gastos/Reversões de depreciação e de amortização” (Nota 24).

Os montantes que constam nos Ativos detidos para Venda, referem-se a ativos que estavam afetos à Alloga Logifarma.

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, registados como adições do ano, no montante de €1.892.108.

O detalhe dos trabalhos para a própria empresa é como se segue:

Empresa	Aquisições	TPE	Externo
Farminveste IPG	811 050	681 500	129 550
Glantt	1 216 087	1 114 943	101 144
Alliance Healthcare	970 887	95 665	875 222
Total	2 998 024	1 892 108	1 105 916

Em 2024, os TPE'S que constam na Farminveste IPG e na Alliance, são compras de ativos Intangíveis, produzidos pela Glantt.

Ativos intangíveis	31/12/2023	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Ativos detidos para venda	31/12/2024
Farminveste IPG						
Ativo intangível bruto	20 836 665	811 050	-	-	-	21 647 715
Depreciação acumulada	(14 340 678)	(1 540 836)	-	-	-	(15 881 513)
Ativo intangível líquido	6 495 987	(729 786)	-	-	-	5 766 202
Globalvet						
Ativo intangível bruto	32 035	-	-	-	-	32 035
Depreciação acumulada	(32 035)	-	-	-	-	(32 035)
Ativo intangível líquido	-	-	-	-	-	-
Glantt						
Ativo intangível bruto	78 716 039	1 216 087	(6 275 925)	-	-	73 656 201
Depreciação acumulada	(41 714 342)	(4 558 624)	6 273 816	-	-	(39 999 150)
Ativo intangível líquido	37 001 697	(3 342 537)	(2 109)	-	-	33 657 051
HMR						
Ativo intangível bruto	3 853 586	-	-	-	-	3 853 586
Depreciação acumulada	(2 493 775)	(725 038)	-	-	-	(3 218 812)
Ativo intangível líquido	1 359 811	(725 038)	-	-	-	634 773
Alliance Healthcare						
Ativo intangível bruto	26 056 841	970 887	(1 449 284)	-	(6 533 712)	19 044 732
Depreciação acumulada	(13 480 940)	(1 624 295)	1 449 284	(615 463)	4 272 578	(9 998 836)
Ativo intangível líquido	12 575 901	(653 408)	-	(615 463)	(2 261 134)	9 045 896
TOTAL						
Ativo intangível bruto	129 495 164	2 998 024	(7 725 209)	-	(6 533 712)	118 234 266
Depreciação acumulada	(72 061 767)	(8 448 792)	7 723 100	(615 463)	4 272 578	(69 130 345)
Ativo intangível líquido	57 433 396	(5 450 769)	(2 109)	(615 463)	(2 261 134)	49 103 921

Os principais aumentos dizem respeito essencialmente a:

- Software hospitalar desenvolvido e comercializado pela Glintt – 1,2 Milhões de euros;
- Implementação da plataforma CRM e Farma2Care, aquisição e implementação do Software CallCenter_Setup e update do sistema SAP S/4 HANA na Alliance Healthcare cujo início ocorreu a 1 janeiro de 2022 – 970 mil euros;
- Desenvolvimento do Sifarma – 650 mil euros na Farminveste IPG;
- Transferência de ativos afetos à Alloga Logifarma para Ativos detidos para venda.

No final de 2024: i) não foram identificados fatores ou circunstâncias que conduzissem à definição de vidas úteis indefinidas; ii) não se encontra escriturado qualquer ativo intangível que, individualmente, tenha um efeito materialmente relevante para as demonstrações financeiras consolidadas; iii) não existem ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor; iv) não existem quantias escrituradas de ativos intangíveis com titularidade restringida, nem quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantias de passivos; v) não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis; vi) não existem ativos intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas; e vii) não foram reconhecidos gastos relacionadas com dispêndios de pesquisa e desenvolvimento (incluindo todos os gastos por natureza que foram, face ao seu destino, classificados como gastos de pesquisa e desenvolvimento, bem como os gastos de pesquisa e desenvolvimento que foram capitalizados).

10 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital detido e método utilizado em 31 de dezembro de 2024 são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Percentagem de participação	Método consolidação
Farminveste SGPS	Lisboa	-	Empresa-mãe
Empresas Subsidiárias			
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Lisboa	100,00%	Integral
HMR - Health Market Research International, S.A.	Lisboa	100,00%	Integral
HMR - Health Market Research Portugal, S.A.	Lisboa	100,00%	Integral
Globalvet - Soluções e Inovação Veterinária, Lda.	Lisboa	96,00%	Integral
Alliance Healthcare, S.A.	Porto	51,00%	Integral
Alliance Healthcare Participações, SGPS, Unipessoal, Lda	Porto	51,00%	Integral
Alloga Portugal, Lda.	Lisboa	51,00%	Integral
Almus, Lda.	Porto	51,00%	Integral
Alliance Healthcare Açores, S.A.	Ponta Delgada	51,00%	Integral
Alloga Logifarma, S.A.	Lisboa	51,00%	Integral
Alphega, Lda.	Porto	51,00%	Integral
Imofarma - Fundo Especial de investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	82,17%	Integral
Glintt Global S.A.	Sintra	76,4% (1)	Integral
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	67,56% (1)	Integral
Glintt - Healthcare S.L.U	Bilbao	76,4% (1)	Integral
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	76,4% (1)	Integral
Pulso Informatica, SLU	Madrid	76,4% (1)	Integral
Solservice Angola, Lda	Luanda	76,4% (1)	Integral
Glintt Angola, Lda	Luanda	76,4% (1)	Integral
Consoft, SA	Madrid	76,4% (1)	Integral
Farmasoft, SL	Madrid	42,02% (1)	Integral
Glintt España, SL	Madrid	76,4% (1)	Integral
Glintt INOV, SA	Porto	76,4% (1)	Integral
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	76,4% (1)	Integral
Alpes Informática	San Sebastian	76,4% (1)	Integral
Glintt Açores	Praia da Vitória	76,4% (1)	Integral
LOGINFAR S.L	Barcelona	76,4% (1)	Integral
Monsecur Informática, S.L	Barcelona	76,4% (1)	Integral
HLTSYS	Porto	38,97% (1)	Integral
VanityMeridian	Porto	76,4% (1)	Integral
Concept Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables S.L.	Zaragoza	38,97% (1)	Integral
Empresas Associadas			
CUF, SA	Lisboa	30,00%	Equivalência Patrimonial
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Lisboa	27,00%	Equivalência Patrimonial
Entidades conjuntamente controladas			
Go Far Insurance - Soluções e Serviços Para Protecção da Saúde, Mediação de Seguros, S.A	Lisboa	50,00%	Equivalência Patrimonial
Cogifar Tech, S.L.	Valencia	38,2% (1)	Equivalência Patrimonial

(1) A percentagem da participação na Glintt é de 76,40451 %

A informação financeira disponível à data da Demonstração da Posição Financeira das empresas participadas (subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos) resume-se como segue:

Entidades	% de participação	Ativo	Passivo	Capital próprio	Gastos	Rendimentos
Farminveste SGPS	Empresa-mãe	655 777 399	448 752 766	207 024 633	856 129 554	867 291 610
Empresas Subsidiárias						
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	100,00%	655 430 008	415 699 830	239 730 177	854 695 076	867 369 250
Alliance Healthcare, S.A. (contas consolidadas)	51,00%	260 091 740	216 460 962	43 630 778	718 492 847	723 438 095
Globalvet - Soluções e Inovação Veterinária, Lda.	96,00%	259 870	268 227	(8 357)	617 926	667 820
HMR - Health Market Research International, S.A. (contas consolidadas)	100,00%	19 199 293	11 192 286	8 007 007	8 233 355	7 490 465
Imofarma - Fundo Especial de investimento Imobiliário Fechado	82,17%	96 264 343	14 912 049	81 352 294	2 131 951	6 615 164
Glintt Global S.A. (contas consolidadas)	76,40%	186 678 837	102 577 813	84 101 025	121 466 716	126 505 170
Empresas Associadas						
CUF	30,0%	1 145 380 975	897 610 362	247 770 614	849 393 480	892 756 197
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	27,0%	23 432 826	19 053 461	4 379 365	9 044 849	9 077 809
Entidades conjuntamente controladas						
Go Far Insurance S.A	50,0%	1 347 882	234 147	1 113 735	425 163	741 839

A Farminveste SGPS possui parte das suas ações em mercado secundário - Euronext Access, e à data de 31 de dezembro de 2024, a valorização da participação na Farminveste SGPS à cotação de mercado era de € 24.000.000 (20.000.000 ações a € 1,20/ação). À data de 31 de março 2025 a ação Farminveste SGPS encerrou o dia com a cotação de € 1,14/ação.

A Farminveste IPG detém, uma participação financeira de 76,4% na Glintt, registada pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) nas suas contas individuais.

A sociedade Glintt encontra-se cotada na EURONEXT Lisboa. À data de 31 de dezembro de 2024, a valorização da participação na Glintt à cotação de mercado era de €42.437.880 (86.962.868 ações a € 0,488/ação). À data de 31 de março 2025 a ação Glintt encerrou o dia com a cotação de € 0,525/ação.

A Farminveste SGPS considera este investimento financeiro como muito relevante e estratégico para o Grupo. Por este motivo, não ajustou em 2024 nem em anos anteriores o valor da sua participação na Glintt em função da cotação das suas ações.

Este procedimento assenta, igualmente, na verificação de que os testes de imparidade realizados às participadas da própria Glintt (uma vez que é uma sociedade cotada sujeita às IFRS/IAS), concluem não existir a necessidade de registar quaisquer ajustamentos por imparidade no seu capital próprio.

O detalhe das rubricas de participações financeiras e outros ativos financeiros a 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentava-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Participações Financeiras	74 898 937	63 617 099
Empresas Associadas- MEP	74 898 937	63 617 099
CUF, SA	74 035 488	62 762 549
José de Mello Saúde e Residências	863 449	854 550
Outros Ativos Financeiros	1 174 528	12 390 393
Não corrente	1 174 528	966 366
Empresas Associadas - Outros métodos	204 038	155 047
Sensing Evolution	4 047	4 047
Mantelnor EGAP	3 000	3 000
PCTA - Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	40 000	40 000
COGIFAR TECH S.L.	136 992	86 293
Outras	19 999	21 707
Entidades conjuntamente controladas	556 867	398 564
Go Far Insurance	556 867	398 564
Outros Ativos não corrente	413 622	412 755
Outros Ativos corrente	-	11 424 027
Total	76 073 465	76 007 492

Na rubrica de Outros Ativos Financeiros estão registados:

- Não corrente: essencialmente a constituição do Fundo de Compensação do Trabalho.
- Corrente: Ativos de terceiros na posse do Grupo referentes aos stocks nos armazéns da Alloga Logifarma, que em 2024 foram reclassificados para Ativos detidos para venda.

Os resultados destas participações estão reconhecidos da Demonstração dos Resultados, na rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, conforme detalhe:

Empresa-mãe	Participada	% participação	2024	2023
Farminveste IPG, S.A.	CUF, SA	30,00%	13 008 815	11 345 389
Farminveste IPG, S.A.	José de Mello Residências e Serviços	27,00%	8 899	14 210
Farminveste IPG, S.A.	Go Far Insurance	50,00%	158 338	127 354
Farminveste IPG, S.A.	Aponatura	Pela Alienação	-	76 732
Glintt	Cogifar	50,00%	50 699	(62 894)
Glintt	Aseting	Pela Alienação	-	100 000
Total			13 226 752	11 600 791

11 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é composto da seguinte forma:

Imposto sobre o rendimento do período	2024	2023
Imposto corrente	3 648 177	4 436 491
Imposto diferido	174 168	32 137
Insuficiência / (Excesso) de estimativa de imposto	(152 437)	34 462
Outros ajustamentos	(240 046)	(1 979 450)
Total	3 429 860	2 523 641

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

Impostos Diferidos	31/12/2024	31/12/2023
Ativos por Impostos diferidos		
Prejuízos fiscais acumulados	52 017	266 545
Ajustamentos de inventário	849 768	903 863
Benefícios fiscais	873 854	506 936
Perdas de imparidade para saldos de clientes	1 528 158	1 838 945
Perdas de imparidade para contas a receber	2 969	13 209
Total	3 306 766	3 529 497
Passivos por Impostos diferidos		
Outros	-	26 244
Ativos fixos tangíveis	2 585	4 280
Carteira de clientes - Logifarma	-	599 152
Carteira de clientes - Consoft	6 701 478	6 748 613
Carteira de clientes - Qwertys	281 042	286 295
Carteira de clientes - Alpes	146 588	148 965
Carteira de clientes - Monsegur	156 297	180 259
Total	7 287 991	7 993 809

12 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024, os inventários do Grupo eram detalhados conforme se segue:

Inventário	Montante Bruto	Perdas por Imparidade	Montante Líquido
Mercadorias			
Produtos farmacêuticos	69 920 137	(3 504 258)	66 415 880
Produtos de consumo	159 068	-	159 068
Outros	2 538 938	(571 675)	1 967 263
Total	72 618 143	(4 075 933)	68 542 211

O custo das mercadorias vendidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado como se

segue:

Custo das mercadorias vendidas	2024	2023
Existências Iniciais	71 305 244	74 498 582
Compras	667 637 524	655 599 518
Regularizações	(171 858)	(943 856)
Movimentos de Acréscimos	4 840 210	2 812 100
Existências finais	(68 542 211)	(71 305 244)
Custo do exercício	675 068 910	660 661 100

A evolução das perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 é detalhada conforme se segue:

Imparidades Inventário	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Mercadorias	4 260 517	159 359	(228 491)	(115 452)	4 075 933

Os aumentos de perdas por imparidade de inventários foram registrados na rubrica da Demonstração dos Resultados "Imparidade de inventários (perdas)/reversões".

13 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As categorias de ativos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhadas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
CLIENTES				
Clientes conta corrente e conta letras	77 136 433	552 180	95 152 016	575 097
Clientes de cobrança duvidosa	7 068 204	-	9 297 854	-
Perdas por imparidade	(8 246 939)	(354 816)	(9 807 738)	(402 329)
Total clientes	75 957 697	197 364	94 642 133	172 768
ESTADO				
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 269 659	-	1 448 687	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	855 224	-	1 054 918	-
Segurança Social	1 400	-	-	-
Outros	1 980	-	1 980	-
Total estado (ativo)	2 128 263	-	2 505 585	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER				
Pessoal	4 415	-	24 336	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	15 993 534	-	13 377 940	-
Outros devedores	8 229 452	9 320 661	9 378 099	11 491 539
Outros devedores - Partes Relacionadas	3 000 000	-	4 500 000	-
Perdas por imparidade	(12 777)	(5 570 199)	(76 350)	(6 572 550)
Total outros créditos a receber	27 214 624	3 750 462	27 204 024	4 918 989
Total de outros créditos a receber	105 300 584	3 947 826	124 351 742	5 091 757

Por empresa o detalhe em 2024 e 2023 é o seguinte

Não corrente

Descrição	2024			2023		
	Não corrente	Alliance Healthcare	Glantt	Não corrente	Alliance Healthcare	Glantt
CLIENTES						
Clientes conta corrente e conta letras	552 180	-	552 180	575 097	-	575 097
Perdas por imparidade	(354 816)	-	(354 816)	(402 329)	-	(402 329)
Total clientes	197 364	-	197 364	172 768	-	172 768
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER						
Outros devedores	9 320 661	4 863 062	4 457 599	11 491 539	6 269 277	5 222 262
(Perdas por imparidade acumuladas)	(5 570 199)	(4 770 199)	(800 000)	(6 572 550)	(5 972 550)	(600 000)
Total outros créditos a receber	3 750 462	92 863	3 657 599	4 918 989	296 727	4 622 262
Total de outros créditos a receber	3 947 826	92 863	3 854 963	5 091 757	296 727	4 795 030

Corrente

Descrição	2024						
	Corrente	FV SGPS	FV IPG	Alliance Healthcare	Glintt	HMR	Globalvet
CLIENTES							
Clientes conta corrente e conta letras	77 136 433	-	812 782	54 116 923	21 221 453	977 579	7 695
Clientes de cobrança duvidosa	7 068 204	-	119 055	5 935 479	912 635	100 850	185
Perdas por imparidade	(8 246 939)	-	(119 055)	(7 114 026)	(912 635)	(101 038)	(185)
Total clientes	75 957 697	-	812 782	52 938 376	21 221 453	977 391	7 695
ESTADO							
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 269 659	-	-	1 044 904	147 392	77 363	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	855 224	1 313	247 648	97 164	465 413	43 687	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	1 400	-	-	-	1 400	-	-
Outros	1 980	1 980	-	-	-	-	-
Total estado (ativo)	2 128 263	3 293	247 648	1 142 068	614 205	121 050	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER							
Pessoal	4 415	-	-	42	4 373	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	15 993 534	-	1 528 486	11 431 527	2 987 960	45 560	-
Outros devedores	8 229 452	-	486 833	5 057 678	2 654 087	-	30 855
Outros devedores - Partes Relacionadas	3 000 000	-	3 000 000	-	-	-	-
Perdas por imparidade	(12 777)	-	-	(12 777)	-	-	-
Total outros créditos a receber	27 214 624	-	5 015 319	16 476 470	5 646 420	45 560	30 855
Total de outros créditos a receber	105 300 584	3 293	6 075 749	70 556 914	27 482 078	1 144 001	38 549

Descrição	2023							
	Corrente	FV SGPS	FV IPG	Alliance Healthcare	Glintt	HMR	Imofarma	Globalvet
CLIENTES								
Clientes conta corrente e conta letras	95 152 016	-	259 022	74 932 160	18 632 364	1 298 005	998	29 467
Clientes de cobrança duvidosa	9 297 854	-	252 902	7 754 498	1 160 015	130 439	-	-
Perdas por imparidade	(9 807 738)	-	(252 902)	(8 665 419)	(757 686)	(131 731)	-	-
Total clientes	94 642 133	-	259 022	74 021 239	19 034 693	1 296 714	998	29 467
ESTADO								
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1 448 687	-	-	1 311 073	31 806	105 807	-	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	1 054 918	1 313	243 646	172 956	637 004	-	-	-
Outros	1 980	1 980	-	-	-	-	-	-
Total estado (ativo)	2 505 585	3 293	243 646	1 484 029	668 810	105 807	-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER								
Pessoal	24 336	-	-	21 349	2 265	-	-	721
Devedores por acréscimos de rendimentos	13 377 940	-	1 449 573	10 136 269	1 670 352	121 745	-	-
Outros devedores	9 378 099	-	718 634	5 989 793	2 625 150	44 522	-	-
Outros devedores - Partes Relacionadas	4 500 000	-	4 500 000	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	(76 350)	-	-	(76 350)	-	-	-	-
Total outros créditos a receber	27 204 024	-	6 668 207	16 071 061	4 297 767	166 267	-	721
Total de outros créditos a receber	124 351 742	3 293	7 170 875	91 576 329	24 001 270	1 568 788	998	30 188

Clientes e outros créditos a receber – ativo não corrente

O montante classificado como não corrente nas rubricas de clientes, diz, essencialmente, respeito a acordos de regularização de dívida celebrados com os clientes, os quais vencem juros e cujo vencimento é superior a um ano, bem como saldos de cobrança duvidosa que estão em processo de contencioso e recuperação, registados na Alliance.

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda, agora Glintt Global (pela fusão das empresas), a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA). Em 21 de dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do

presente exercício ascendem a 3.047 mil euros e em 2023, a 2.737 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt formalizou um aditamento aos referidos contratos que prevê um reforço das prestações a receber no período de 2022 a 2026.

Cientes e outros créditos a receber – ativo corrente

As perdas por imparidade para os créditos a receber são calculadas considerando a análise da antiguidade dos créditos a receber e o perfil de risco do cliente. Em 31 de dezembro de 2024, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

A rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” diz, essencialmente, respeito a:

- Serviços a faturar pela Alliance e suas subsidiárias, no montante de 11,4 milhões de euros, sendo em grande parte referentes a descontos a obter;
- Serviços a faturar pela Glintt no montante de 3 milhões de euros, essencialmente em contratos plurianuais de manutenção ou de consultoria, cuja faturação não é mensal, mas seguem datas específicas pré-aprovadas ou com milestones por cumprir;

O movimento das imparidades de clientes em 2024 foi o seguinte:

Imparidades Clientes	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Transferências (Ativo detidos para venda)	Utilização	Saldo Final
Imparidade Clientes Total	16 182 617	550 081	(2 777 478)	(398 116)	(185 150)	13 371 954
Imparidade Outros Devedores	676 350	200 000	(63 573)	-	-	812 777
Total	16 858 967	750 081	(2 841 051)	(398 116)	(185 150)	14 184 730

As categorias de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são detalhadas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
FORNECEDORES				
Fornecedores - Conta corrente	70 632 464	-	98 840 891	-
Fornecedores - faturas em recep. e conferência	2 610 166	-	2 954 118	-
Total fornecedores	73 242 630	-	101 795 009	-
ESTADO				
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3 530 455	-	3 595 845	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	873 370	-	1 379 993	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	1 472 954	-	1 482 767	-
Segurança Social	1 723 915	-	1 667 213	-
Outros	228 218	-	208 547	-
Total estado (passivo)	7 828 911	-	8 334 365	-
OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR				
Pessoal	141 152	-	237 453	-
Fornecedores de investimentos	173 285	-	69 384	-
Credores por acréscimos de gastos	19 914 217	-	23 827 188	-
Outros credores	8 570 746	2 649 661	6 590 600	2 003 502
Total outras contas a pagar	28 799 399	2 649 661	30 724 623	2 003 502
Total de passivos financeiros	109 870 939	2 649 661	140 853 997	2 003 502

O valor não corrente em 2024 e 2023, corresponde essencialmente a um saldo das contas da Glintt a pagar ao Fundo Explorer no valor de 2.625 milhares de euros e 1.950 milhares de euros, respetivamente.

O detalhe dos montantes correntes por empresa é o seguinte:

Descrição	2024							
	Corrente	FV SGPS	FV IPG	Alliance Healthcare	Glintt	HMR	Imofarma	Globalvet
FORNECEDORES								
Fornecedores	73 242 630	1 292	2 257 040	56 635 248	13 125 087	1 136 292	54 282	33 389
Total fornecedores	73 242 630	1 292	2 257 040	56 635 248	13 125 087	1 136 292	54 282	33 389
ESTADO								
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3 530 455	-	214 948	41 182	3 024 219	143 025	97 934	9 146
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	873 370	-	-	79 743	781 546	1 253	-	10 828
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	1 472 954	-	62 005	170 765	1 223 421	15 347	-	1 416
Segurança Social	1 723 915	-	85 459	256 484	1 349 865	30 629	-	1 478
Outros	228 218	-	-	-	8 679	-	219 538	-
Total estado (passivo)	7 828 911	-	362 412	548 173	6 387 731	190 255	317 472	22 868
OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR								
Pessoal	141 152	-	-	123	141 029	-	-	-
Fornecedores de investimentos	173 285	-	-	173 285	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	19 914 217	512 410	2 896 881	4 201 675	11 485 754	749 464	15 410	52 624
Outros credores	8 570 746	4 470 000	29 346	1 059 048	3 006 081	6 030	-	240
Total outras contas a pagar	28 799 399	4 982 410	2 926 227	5 434 131	14 632 864	755 495	15 410	52 864
Total de passivos financeiros	109 870 939	4 983 701	5 545 679	62 617 552	34 145 682	2 082 041	387 164	109 120

Descrição	2023							
	Corrente	FV SGPS	FV IPG	Alliance Healthcare	Glintt	HMR	Imofarma	Globalvet
FORNECEDORES								
Fornecedores	101 795 009	977	2 043 305	84 121 736	14 982 168	493 601	109 772	43 451
Total fornecedores	101 795 009	977	2 043 305	84 121 736	14 982 168	493 601	109 772	43 451
ESTADO								
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3 595 845	-	230 211	934 510	2 056 972	265 136	106 149	2 868
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	1 379 993	-	-	588 757	688 290	87 596	-	15 349
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	1 482 767	-	78 563	215 217	1 171 420	15 851	-	1 716
Segurança Social	1 667 213	-	75 048	264 825	1 297 159	26 246	-	3 936
Outros	208 547	-	1 066	8	8 798	333	198 297	45
Total estado (passivo)	8 334 365	-	384 888	2 003 317	5 222 639	395 161	304 446	23 915
OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR								
Pessoal	237 453	-	-	6 595	230 858	-	-	-
Fornecedores de investimentos	69 384	-	-	69 384	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	23 827 188	516 963	3 765 880	6 503 691	12 239 946	721 390	32 504	46 813
Outros credores	6 590 600	2 660 000	270 804	1 162 568	2 455 876	10	-	41 342
Total outras contas a pagar	30 724 623	3 176 963	4 036 684	7 742 238	14 926 680	721 401	32 504	88 155
Total de passivos financeiros	140 853 997	3 177 940	6 464 877	93 867 291	35 131 486	1 610 162	446 722	155 520

O detalhe da rubrica “Credores por acréscimos de gastos” é o seguinte:

Credores por acréscimos de gastos	31/12/2024	31/12/2023
Descontos a conceder	153 683	97 592
Remunerações a liquidar	10 958 314	9 722 061
Juros a liquidar	1 643 110	2 524 252
Outros acréscimos de gastos	7 159 110	11 483 282
Total	19 914 217	23 827 188

O detalhe por empresa em 2024 e 2023 é o seguinte:

2024

Credores por acréscimos de gastos	Descontos a conceder	Remunerações a liquidar	Juros a liquidar	Outros acréscimos de gastos	2024
FV SGPS	-	-	512 410	-	512 410
FV IPG	-	837 340	211 572	1 847 970	2 896 881
Alliance Healthcare	153 683	2 630 632	70 286	1 347 074	4 201 675
Glintt	-	7 148 796	817 604	3 519 354	11 485 754
HMR	-	302 338	16 320	430 806	749 464
Imofarma	-	-	14 919	491	15 410
Globalvet	-	39 208	-	13 416	52 624
TOTAL	153 683	10 958 314	1 643 110	7 159 110	19 914 217

2023

Credores por acréscimos de gastos	Descontos a conceder	Remunerações a liquidar	Juros a liquidar	Outros acréscimos de gastos	2023
FV SGPS	-	2 460	514 503	-	516 963
FV IPG	-	-	1 311 424	2 454 456	3 765 880
Alliance Healthcare	97 592	2 620 905	-	3 785 194	6 503 691
Glintt	-	6 752 954	657 347	4 829 646	12 239 946
HMR	-	313 435	24 334	383 621	721 390
Imofarma	-	-	16 644	15 860	32 504
Globalvet	-	32 308	-	14 505	46 813
TOTAL	97 592	9 722 061	2 524 252	11 483 282	23 827 188

14 - DIFERIMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas de "Diferimentos" ativos e passivos apresentavam a seguinte composição:

ferimentos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	217 309	226 840
Contratos Anuais	32 375	20 232
Outros Gastos a Reconhecer	4 124 430	5 185 442
Total do ativo	4 374 114	5 432 514
Corrente		
Outros rendimentos a reconhecer	13 199 423	12 948 058
Total do passivo	13 199 423	12 948 058
Total líquido	(8 825 309)	(7 515 544)

15 – INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, no montante de 100 000 000 de euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 20 000 000 de ações com um valor nominal de 5 euros cada, sendo 17 500 000 de ações da Categoria A e 2 500 000 de ações da Categoria B.

Ambas as categorias das ações conferem direito de voto. No entanto, cada acionista titular de ações da Categoria B não poderá, com essas ações, emitir em nome próprio, diretamente ou através de representante, mais de cento e vinte e cinco mil votos, independentemente de deter número superior de ações dessa Categoria.

Os detentores de capital e sua repartição por categoria de ações, a 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

	%	Nº de Ações		Valor nominal	Valor das Ações (€)		Total
		Cat. A	Cat. B	€	Cat. A	Cat. B	
Capital Social							
Associação Nacional das Farmácias	87,77	17 500 000	53 256	5,00	87 500 000	266 280	87 766 280
Outros Acionistas	12,23	-	2 446 744	5,00	-	12 233 720	12 233 720
		17 500 000	2 500 000		87 500 000	12 500 000	100 000 000

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal ascendia a 11 961 409 euros.

Ajustamentos em ativos financeiros

Nesta rubrica encontram-se registados os ajustamentos em ativos financeiros relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial decorrentes de outras variações de capital próprio da participada Farminveste IPG.

Ajustamentos em ativos financeiros	2024	2023
Diferença de conversão Cambial	33 214	(260 249)
Aplicação gastos a Resultados Transitadas Glintt	30 003	78 098
Outras variações Capitais Próprios - AH	-	(1 184 616)
Justo valor dos instrumentos de cobertura -CUF	(66 160)	(200 763)
Revalorização de Ativos	6 912 865	4 700 024
Aplicação gastos a Resultados Transitadas - CUF	(32 582)	(526 920)
Compra dos 49% da Alloga Logifarma	(6 521 519)	-
Reservas não distribuíveis SGPS	-	19 786
Resultados acumulados SGPS	-	(14 043)
Outras variações de Capitais Próprios	(141)	77 958
TOTAL	355 681	2 689 277

Interesses Minoritários

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses Minoritários em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Empresa	% não detida	Interesses Minoritários	
		Demonstração de Resultados	Balanço
Alliance Healthcare	49,00%	4 482 481	21 544 100
Glintt	23,60%	1 933 717	20 929 691
Globalvet	4,00%	1 996	(334)
Imofarma	17,83%	799 525	14 507 221
Total		7 217 718	56 980 678

16 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de provisões teve a seguinte movimentação:

Provisões	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Transferências (Ativos detidos para venda)	Saldo Final
Outras Provisões	6 281 288	8 241	(834 647)	(69 928)	5 384 955
Imposto	326 904	-	-	-	326 904
Total	6 608 193	8 241	(834 647)	(69 928)	5 711 859

O detalhe dos movimentos de provisão registado em 2024 foi para fazer face a:

- Reversão de provisão de utilização dos Pontos Saúde por parte dos utentes das farmácias em 38 mil euros;
- Constituição de provisão de recondicionamento de viatura (IFRS 16) na Glintt, em 8 mil euros, registada em Custos com o Pessoal, e reversão no valor de 4 mil euros;
- Reversão da provisão constituída a favor da Glintt, relativa à aquisição da Consiste, nomeadamente ao não desconto de valor nos saldos de clientes em mora (Clientes HAA), no montante de 763 mil euros;
- Reversão da provisão de garantia de empréstimo da Sensing em 30 mil euros;

Garantias, Fianças e Cartas Conforto

Farminveste IPG

A 31 de dezembro de 2024 as empresas do grupo tinham as seguintes Fianças e aval obtidas junto da ANF:

Tipo	Data	Afiançada	Beneficiário	Montante	Designação	Montante em dívida
Linhas Médio e Longo Prazo						
Fiança/aval	07/dez/2015	Farminveste IPG	Novo Banco	13 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	5 582 303
Fiança/aval	27/dez/2017	Farminveste IPG	Novo Banco	22 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	17 571 021
Fiança/aval	22/mai/2018	Farminveste IPG	Millennium BCP	12 500 000	Empréstimo médio e longo prazo	10 583 215
Fiança/aval	05/nov/2019	Farminveste IPG	Novo Banco	2 500 000	Empréstimo médio e longo prazo	770 022
Fiança/aval	12/mar/2021	Glintt GIT	Crédito Agrícola	3 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	937 500
Fiança/aval	04/jul/2018	Glintt GIT	Millennium BCP	5 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	1 037 039
Fiança/aval	17/mar/2017	Glintt GIT	Novo Banco	14 875 000	Empréstimo médio e longo prazo	2 710 663
Fiança/aval	06/abr/2020	Glintt GIT	Santander Totta	2 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	218 309
Fiança/aval	17/fev/2021	Glintt GIT	Montepio Geral	6 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	2 400 000
Fiança/aval	16/jan/2018	HMR	Novo Banco	3 000 000	Empréstimo médio e longo prazo	1 034 659
sub-total				83 875 000		42 844 730
Linhas Curto Prazo						
Fiança/aval	24/dez/2015	Farminveste IPG	Novo Banco	2 000 000	Conta corrente caucionada	2 000 000
Fiança/aval	23/mar/2015	Farminveste IPG	Santander Totta	500 000	Conta corrente caucionada	475 000
Fiança/aval	24/jul/2015	Farminveste/ANF	Caixa Geral de Depósitos	5 000 000	Conta Corrente Solidária ANF/Farminveste	4 925 000
Fiança/aval	15/jan/2014	Farminveste IPG	Millennium BCP	5 000 000	Descoberto de Conta de DO	4 358 158
sub-total				15 500 000		11 758 158
Total				96 375 000		54 602 888

A 2024 o grupo mantinha o seguinte penhor sobre as ações da Alliance Healthcare, CUF, Glintt e sobre as UPs do Fundo Imofarma:

Entidade Beneficiária	Penhor	Ações UPS	Beneficiário	Montante Empréstimo
Glantt	Alliance Healthcare	75 000	Novo Banco	14 875 000
ANF	Alliance Healthcare	25 000	Novo Banco	15 000 000
IPG	Alliance Healthcare	117 500	Novo Banco	49 556 334
IPG	Alliance Healthcare	27 500	BCP	11 922 969
HMR	Alliance Healthcare	80 000	Novo Banco	3 000 000
Penhor de Ações AH		325 000		94 354 302
ANF	Imofarma	1 100 000	BCP	5 500 000
ANF	Imofarma	1 122 780	BCP	15 000 000
FV IPG	Imofarma	6 072 018	BCP	27 722 969
FV IPG	Imofarma	500 000	MONAF	3 000 000
FV IPG	Imofarma	175 181	Novo Banco	27 556 334
Penhor de UPS Imofarma		8 969 979		78 779 303
FV IPG	CUF	1 155 400	Novo Banco	27 556 334
FV IPG	CUF	1 325 000	CGD	22 500 000
Penhor de Ações CUF		2 480 400		50 056 334
FV IPG	Glantt	17 392 574	Novo Banco	27 556 334
FV IPG	Glantt	21 740 717	BCP	27 722 969
Penhor de Ações Glantt		39 133 291		55 279 302

A Farminveste tem a seguinte responsabilidade por garantia prestada:

EMPRESA	BENEFICIÁRIO	BANCO	DATA EMISSÃO	VALIDADE	MOEDA	MONTANTE
Farminveste	Glantt GIT	NB	17/04/2013	S/Prazo	EUR	2 489 096

Na Alliance Healthcare, o detalhe das responsabilidades por garantias prestadas é o seguinte:

Garantias	31/12/2024	31/12/2023
Região Autónoma dos Açores (SIDER)	43 262	72 104
Câmara Municipal de Sintra	-	25 000
Autoridade Tributária e Aduaneira	2 000	2 000
Tribunal do Trabalho	5 422	5 422
Total	50 684	104 526

Glantt

Os compromissos financeiros que não figuram nas demonstrações financeiras referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros pela Glantt destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

Garantias bancárias	31/12/2024	31/12/2023
Agência para a Modernização Administrativa IP	702 479	472 368
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	514 594	211 847
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde E.P.E.	247 893	13 500
Instituto dos Registos e do Notariado, IP	79 573	-
Banco de Portugal	55 000	10 650
Gebalis EM, S.A.	26 419	-
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	25 000	25 000
Banco Português de Fomento	24 750	24 750
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	44 230
Outras garantias	81 376	103 922
Total	1 776 312	906 266

Processos judiciais

Alliance Healthcare

A Alliance Healthcare mantinha em 2024 os seguintes processos fiscais em aberto:

Processo	Detalhe	Exercício	Montante Reclamado	Montante Pago	Provisão
00237/04 - Imp	IRC - Correção à Material Coletável	1993	4 758 691	4 758 691	-
Situação					
Em 2021 a Empresa recebeu 5.868.633 Euros relativos a este processo, dos quais 3.451.375 Euros referem-se a imposto e 2.417.258 Euros referem-se a juros indemnizatórios, que foram reconhecidos na rubrica da demonstração de resultados "Juros e rendimentos similares obtidos". Deste modo e relativamente ao processo n.º 00237/04 - Imp, o Grupo mantinha em 31 de dezembro de 2021 um saldo devedor na rubrica Estado e Outros Entes Públicos no montante de 235.080					

Euros, e uma perda por imparidade de 28.080 Euros. Em 2024 a Empresa recebeu do Estado o valor remanescente, pelo que procedeu à reversão da correspondente imparidade.

Processo	Detalhe	Exercício	Montante Reclamado	Montante Pago	Provisão
1202/05.9BELSB	IRC - não aceitação como custo fiscal despesas não documentadas de determinados pagamentos	2000 a 2002	7 000 000	-	-

Situação

Em 2022 a Empresa recebeu 201.438 Euros relativos a este processo, que foram reconhecidos na rubrica da demonstração de resultados “Juros e rendimentos similares obtidos”. Em junho de 2022 a Empresa foi notificada do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte, que concedeu provimento parcial ao recurso interposto pela Alliance relativamente ao processo referente ao exercício de 2001 e 2002 e revogou parcialmente a sentença recorrida em conformidade. Esta decisão transitou em julgado no dia 14.07.2022. a sequência desta decisão favorável do Tribunal, a Empresa registou nas suas contas de 2022 a reversão de parte da provisão constituída para cobrir o risco associado ao processo fiscal de 2001 e 2002, no valor de 1.516.148 Euros, mantendo um valor a receber associado ao referido processo de 4.090.697 Euros, com o registo de uma perda por imparidade acumulada de 332.248 Euros. Em fevereiro de 2023 a Empresa recebeu relativamente a este processo 3.779.409 Euros de imposto, bem como juros de mora, indemnizatórios e outros no valor de 1.731.192 Euros, que se encontram reconhecidos na rubrica da demonstração de resultados “Juros e outros rendimentos similares”.

Outros Ativos Contingentes Alliance-Healthcare

No âmbito de uma operação de venda, a Alliance Healthcare e a Alloga Portugal, celebraram acordos com a Cencora, Unipessoal Lda., para a venda de 51% do capital da Alloga Logifarma. Após esta operação, a Alliance Healthcare passará a deter 49% da Alloga Logifarma, enquanto a Alloga Portugal deixará de ter participação na sociedade.

O valor da transação é de 46,8 milhões de euros, gerando um impacto positivo de 37,3 milhões de euros no consolidado do Grupo, dos quais 22,9 milhões dizem respeito ao justo valor dos 49% da Alloga Logifarma que permanecem na Alliance Healthcare.

A conclusão da operação está sujeita à aprovação da Autoridade da Concorrência e está prevista para ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2025.

Os acordos incluem ainda opções de compra e venda dos 49% remanescentes, que poderão ser exercidas por qualquer uma das partes (Alliance Healthcare ou Cencora) durante o período de um ano a contar do dia 1 de dezembro de 2025, pelo mesmo valor proporcional agora fixado

17 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O detalhe dos financiamentos obtidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 era como segue:

Financiamentos obtidos	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Papel comercial	72 080 000	9 500 000	81 580 000	74 740 000	10 000 000	84 740 000
Empréstimos bancários	11 595 349	85 963 574	97 558 923	7 021 865	93 983 813	101 005 678
Descobertos bancários + Conta corrente caucionada	6 853 815	-	6 853 815	10 100 994	-	10 100 994
Locação financeira	57 361	28 712	86 073	60 793	42 169	102 962
Empréstimo obrigacionista	4 661 760	31 407 475	36 069 235	-	36 069 235	36 069 235
Ajustamentos relativos ao custo amortizado	(156 108)	(830 520)	(986 628)	(162 324)	(951 507)	(1 113 831)
Outros credores	-	1 335 254	1 335 254	-	795 690	795 690
Participantes de Capital	14 000 000	-	14 000 000	-	-	-
Total	109 092 176	127 404 495	236 496 671	91 761 328	139 939 400	231 700 727

O detalhe de dívida total e dívida líquida de disponibilidades por empresa/grupo é o seguinte:

Empresa	FV SGPS	FV IPG	Alliance Healthcare	Glintt	HMR	Imofarma	Globalvet	2024
Dívida corrente	4 661 760	10 733 658	75 962 779	15 358 755	517 329	1 857 895	-	109 092 176
Dívida não corrente	23 407 475	67 965 194	335 246	22 626 618	517 329	12 552 632	-	127 404 495
Total	28 069 235	78 698 853	76 298 025	37 985 373	1 034 659	14 410 526	-	236 496 671
Caixa e DO	365 530	1 502 218	8 479 493	12 659 744	870 986	25 626	80 188	23 983 784
Dívida Líquida	27 703 705	77 196 635	67 818 532	25 325 629	163 673	14 384 900	(80 188)	212 512 887

Empresa	FV SGPS	FV IPG	Alliance Healthcare	Glintt	HMR	Imofarma	Globalvet	2023
Dívida corrente	-	8 322 605	68 181 658	11 139 116	517 329	3 600 620	-	91 761 328
Dívida não corrente	28 069 235	72 873 383	736 549	24 657 772	1 034 659	12 567 801	-	139 939 400
Total	28 069 235	81 195 989	68 918 207	35 796 888	1 551 988	16 168 421	-	231 700 727
Caixa e DO	50 119	2 023 725	9 652 159	4 532 559	176 150	266 619	27 395	16 728 726
Dívida Líquida	28 019 116	79 172 264	59 266 048	31 264 329	1 375 838	15 901 802	(27 395)	214 972 002

Os passivos de responsabilidade com os contratos de locação operacional relacionado com as rendas contratualizadas (decorrentes da aplicação da IFRS 16), em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 eram como segue:

Financiamentos obtidos Direitos de Uso	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Financiamentos obtidos Direitos de Uso	3 330 135	8 644 492	11 974 627	4 015 958	13 139 823	17 155 781

18 RÉDITO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o rédito reconhecido tem a seguinte composição:

Rédito	2024	2023
Vendas	718 576 563	703 377 571
Prestações de serviços	126 096 023	124 232 294
Subsídios à exploração	1 308 425	1 039 742
Outros rendimentos e ganhos	3 876 864	2 489 142
Juros e outros rendimentos similares	863 103	2 447 449
Total	850 720 979	833 586 199

O valor líquido das vendas e das prestações de serviços, por mercado durante o exercício de 2024 e 2023 foi como segue:

Rédito	2024			2023		
	Vendas	Prestações de serviços	Total	Vendas	Prestações de serviços	Total
Mercado interno	666 989 425	96 575 026	763 564 452	659 193 267	95 605 350	754 798 617
Mercado externo	51 587 138	29 520 997	81 108 135	44 184 304	28 626 944	72 811 248
Total	718 576 563	126 096 023	844 672 586	703 377 571	124 232 294	827 609 865

19 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” nos exercícios de 2024 e 2023 tinham o seguinte detalhe:

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Subcontratos	23 263 044	24 524 811
Serviços especializados	39 102 028	40 113 480
Materiais	77 657	86 232
Energia e Fluidos	2 474 471	2 718 678
Deslocações, estadas e transportes	9 887 495	9 477 781
Serviços diversos	9 505 144	10 206 142
Ajustamentos consolidação	(10 722 940)	(13 418 533)
Total	73 586 899	73 708 591

Os ajustamentos de consolidação resultam da eliminação de relações cruzadas.

O detalhe por empresa em 2024 e 2023 é o seguinte:

Empresa	Subcontratos	Serviços especializados	Materiais	Energia e Fluidos	Deslo, estadas e transportes	Serviços diversos	Ajustamentos consolidação	2024
FV SGPS	-	126 182	-	-	-	1 160	(77 640)	49 702
FV IPG	159 196	22 951 065	17 755	573 004	142 297	1 801 727	(2 321 368)	23 323 674
Globalvet	-	101 169	1	18 239	41 979	22 393	(87 779)	96 003
HMR	147 558	4 804 411	274	28 945	16 437	66 774	(2 852 896)	2 211 504
Glantt	22 956 290	5 146 596	-	1 018 650	1 672 453	4 653 334	(1 810 806)	33 636 518
Alliance Healthcare	-	5 860 394	59 627	819 222	8 014 329	1 907 061	(2 937 361)	13 723 272
Imofarma	-	112 210	-	16 410	-	1 052 695	(635 089)	546 226
TOTAL	23 263 044	39 102 028	77 657	2 474 471	9 887 495	9 505 144	(10 722 940)	73 586 899

Empresa	Subcontratos	Serviços especializados	Materiais	Energia e Fluidos	Deslo, estadas e transportes	Serviços diversos	Ajustamentos consolidação	2023
FV SGPS	-	86 326	-	-	-	856	(20 070)	67 112
FV IPG	204 537	23 280 128	15 641	638 367	132 696	1 870 940	(2 990 948)	23 151 361
Globalvet	-	125 565	24	18 653	40 786	12 498	(124 842)	72 686
HMR	286 426	5 930 235	284	25 804	11 550	56 824	(4 664 141)	1 646 982
Glantt	24 033 849	5 284 166	-	1 118 643	1 611 704	4 888 229	(1 770 081)	35 166 510
Alliance Healthcare	-	5 407 059	70 282	890 850	7 681 046	2 279 164	(3 369 808)	12 958 594
Imofarma	-	-	-	26 360	-	1 097 631	(478 644)	645 347
TOTAL	24 524 811	40 113 480	86 232	2 718 678	9 477 781	10 206 142	(13 418 533)	73 708 591

20 – GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de “Gastos com Pessoal” nos exercícios de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	2024	2023
Remunerações órgãos sociais	1 964 911	1 132 814
Remunerações do pessoal	52 562 316	49 748 490
Indemnizações	1 450 466	952 059
Encargos sobre remunerações	11 715 548	11 270 130
Seguros de acidentes no trabalho	45 771	68 833
Gastos de ação social	171 229	97 962
Outros gastos com pessoal	2 939 446	3 958 278
Ajustamentos consolidação	(87 690)	15 378
Total	70 761 996	67 243 944

O número médio de colaboradores ao serviço das empresas que constituem o perímetro de consolidação em 2024 foi de 1 832 pessoas, que compara com 1 851 em 2023:

Número médio colaboradores	2024	2023
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	85	85
Globalvet - Soluções e Inovação Veterinária, Lda.	6	6
HMR Health Market Research International, S.A.	1	3
HMR - Health Market Research Portugal, S.A.	30	23
HMR Ireland Limited	-	1
Alliance Healthcare, S.A.	624	627
Glantt	1 086	1 106
Total	1 832	1 851

21 – AUMENTOS/REDUÇÃO JUSTO VALOR

A rubrica de “Aumentos/redução justo valor” no exercício de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

Aumento/Redução justo valor	2024	2023
Reavaliação Ativos tangíveis (Nota 6)	1 479 545	2 761 637
Reavaliação Propriedades investimento	(243 589)	(671 933)
Reavaliação Ativos detidos para venda	-	14 777
Outros	3 127	-
Total	1 239 083	2 104 481

22 OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros Rendimentos” nos exercícios de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

Outros rendimentos	2024	2023
Rendimentos suplementares	362 186	324 277
Ganhos em inventários	147	309
Diferenças de câmbio favoráveis	-	162
Alienação de investimentos não financeiros	2 072 152	465 638
Alienações Ativos	16 106	21 770
Subsídios ao investimento	241 005	3 199
Correções relativas a períodos anteriores	120 098	310
Recuperação de dívidas incobráveis	652 815	711 834
Outros não especificados	490 651	961 643
Ajustamentos consolidação	(78 295)	-
Total	3 876 864	2 489 142

Na “Alienação de investimentos não financeiros”, está incluída a mais-valia gerada pela venda do armazém Cabra Figa, no montante de 2.047 milhares de euros.

23 OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros Gastos” nos exercícios de 2024 e 2023 tem o seguinte detalhe:

Outros gastos	2024	2023
Impostos	821 145	684 839
Dívidas incobráveis	1 755 528	612 472
Diferenças de câmbio desfavoráveis	311	12
Correções relativas a períodos anteriores	16 795	7 241
Abates de investimentos não financeiros	95 974	-
Quotizações	69 225	68 706
Quebras, Ofertas e amostras de inventário	7 104	10 894
Donativos	12 670	21 360
Outros não especificados	173 436	315 245
Ajustamentos consolidação	(41 346)	-
Total	2 910 843	1 720 767

24 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de “gastos/reversões de depreciação e de amortização” no final do exercício de 2024 e 2023 é conforme detalhe:

Depreciações e amortizações	2024	2023
Ativos tangíveis (Nota 6)	2 150 342	2 191 167
Ativos intangíveis (Nota 9)	8 133 884	9 027 975
Ativos direito de uso (Nota 6)	3 563 944	3 109 969
Total	13 848 170	14 329 112

25 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decorrer dos exercícios de 2024 e 2023 são detalhados como segue:

Juros e gastos similares suportados	2024	2023
Juros suportados		
Financiamentos bancários	12 026 921	11 446 156
Outros	2 155 807	1 845 797
Passivos de Locação	268 365	231 272
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	30 330
Outros gastos de financiamento	1 503 275	2 479 072
Total de juros e gastos similares suportados	15 954 369	16 032 627

A rubrica “Outros gastos de financiamento” diz essencialmente respeito a gastos suportados com gestão de Factoring e Contas Caucionadas da Glintt no montante de 1.078 milhares de euros, como também a gastos suportados na emissão de papel comercial e outros financiamentos da Alliance, no valor de 306 milhares de euros.

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decorrer dos exercícios de 2024 e 2023 são detalhados como segue:

Juros e rendimentos similares obtidos	2024	2023
Juros obtidos depósitos		
Depósitos em instituições de crédito	321 307	60 358
Acordos de regularização de dívida	173 390	153 349
Diferenças de câmbio favoráveis	295 563	19 807
Outros ganhos de financiamento	72 843	2 213 935
Total de juros e rendimentos similares obtidos	863 103	2 447 449

A rubrica “Juros obtidos – Acordos de regularização de dívida” diz respeito aos juros debitados pela Alliance aos seus clientes, resultante de acordos de regularização de dívida assinados com os mesmos, que visam remunerar a empresa pelo desfasamento temporal no recebimento.

O saldo da rubrica Outros Ganhos de financiamento em 2023, inclui juros de mora e compensatórios no valor de 1.731 milhares de euros relacionados com processos fiscais na Alliance, que em 2024 foram classificados nos fluxos de caixa como outros recebimentos provenientes das atividades operacionais.

26 – ATIVOS E PASSIVOS DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS E DETIDOS PARA VENDA

Foram consideradas em 2024 como operações descontinuadas as atividades das seguintes empresas participadas:

- Na esfera da HMR estão a ser consideradas a HMR Alemanha saldos e transações da HMR INT relativas às operações de Espanha, Alemanha e Irlanda.
- Na esfera da Glintt está a ser assumido a Glintt Angola e a SolSERVICE.

Para 2023 as empresas e operações acima referidas e a HMR Irlanda, que foi dissolvida a 17 de maio de 2024.

O impacto nos Ativos e Passivos das operações descontinuadas consolidados é o seguinte:

	31/12/2024	Participadas HMR	Participadas Glintt	31/12/2023
Ativos de operações descontinuadas				
Não corrente				
Ativos tangíveis	95 883	-	95 883	102 523
Outros Ativos financeiros	420 000	420 000	-	630 000
	515 883	420 000	95 883	732 523
Corrente				
Contas a receber de clientes e outros devedores	511 913	470 000	41 913	413 108
Estado e outros entes públicos	3 959	3 959	-	3 959
Diferimentos	(24 864)	-	(24 864)	(27 316)
Caixa e equivalentes de caixa	200 048	25 842	174 206	235 720
	691 055	499 801	191 254	625 471
Ativos operações descontinuadas	1 206 938	919 801	287 137	1 357 994
Passivos de operações descontinuadas				
Não Corrente				
Provisões para outros passivos e encargos	204 554	204 554	-	1 430 257
	204 554	204 554	-	1 430 257
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	37 449	31 317	6 131	54 017
Acréscimos e diferimentos passivos	429 635	-	429 635	427 365
	467 084	31 317	435 766	481 382
Passivos operações descontinuadas	671 637	235 871	435 766	1 911 639

ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA:

No dia 25 de fevereiro de 2025, a Alliance Healthcare, a Alloga Portugal e a Cencora (entidade que detém 49% do capital da Alliance Healthcare), assinaram um SPA que prevê a venda de 51% do capital da Alloga Logifarma à Cencora. Neste acordo constam um conjunto de condições precedentes, entre as quais a aprovação da AdC. Após o cumprimento das condições precedentes, os acionistas da Alloga Logifarma passarão a ser a Cencora com 51%, e a Alliance Healthcare com os restantes 49%. A transação tem implícita uma mais-valia (o preço da mencionada participação de 51% foi fixado em 46.814.298,60 Euros). É expectativa do Conselho de Administração que a transação se venha a realizar em 2025, sendo considerada altamente provável.

Foram incorporados nos acordos assinados direitos de opção de compra e opção de venda relativamente aos remanescentes 49% do capital da Alloga Logifarma, por preço proporcionalmente equivalente ao fixado na venda da participação de 51% (o qual não estará sujeito a quaisquer ajustamentos). Tais opções poderão ser exercidas por qualquer das partes (concretamente a AH e a Cencora) durante o período de um ano a contar do dia 1 de dezembro de 2025.

Na sequência do evento acima referido, foram reclassificados, para “ativos detidos para venda” e para “passivos relacionados com ativos detidos para venda”, os ativos e passivos da Alloga Logifarma, com referência a 31 de dezembro de 2024, e para “resultado de atividades descontinuadas” os rendimentos e gastos associados a esta subsidiária, conforme detalhe abaixo.

Prevê-se que o resultado da alienação exceda substancialmente o valor contabilístico dos ativos líquidos relacionados e, conseqüentemente, não foi reconhecida qualquer perda por imparidade na classificação destas operações como detidas para venda. As principais classes de ativos e passivos que compõem as operações classificadas como detidas para venda são as seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos disponíveis para venda		
Não corrente		
Ativos tangíveis	22 902 725	-
Goodwill	8 979 483	-
Ativos intangíveis	2 261 134	-
Ativos direitos de uso	388 333	-
Outros Ativos financeiros	4 940	-
Ativos por Impostos Diferidos	67 374	-
	34 603 989	-
Corrente		
Inventários	74 864	-
Clientes	21 283 625	-
Estado e outros entes públicos	3 028 489	-
Outras contas a receber	146 549	-
Diferimentos	224 888	-
Outros Ativos financeiros	12 263 695	-
Caixa e depósitos bancários	7 521 518	-
	44 543 627	-
Ativos disponíveis para venda	79 147 616	-
Passivos detidos para venda		
Não Corrente		
Provisões	88 664	-
Financiamentos obtidos	20 603 915	-
Financiamentos obtidos - Direito de uso	233 811	-
Passivos por impostos diferidos	481 285	-
	21 407 675	-
Corrente		
Fornecedores	32 730 405	-
Estado e outros entes públicos	1 386 180	-
Outras contas a pagar	1 088 571	-
Financiamentos obtidos	4 115 902	-
Financiamentos obtidos - Direito de uso	161 225	-
	39 482 283	-
Passivos detidos para venda	60 889 958	-

27 - PERDAS COM OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os ganhos e perdas com operações alienadas e descontinuadas, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	2024	Participadas HMR	Participadas Glantt	Participadas Alliance	2023
Vendas e serviços prestados	21 895 197	100 000	755	21 794 442	21 911 725
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(5 282)	(5 282)	-	-	840 000
Fornecimentos e Serviços externos	(6 209 051)	(832 110)	(15 193)	(5 361 749)	(5 974 393)
Gastos com o pessoal	(7 089 932)	(52 042)	-	(7 037 890)	(7 754 907)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	1 344	-	-	1 344	(5 662)
Provisões (aumentos/reduções)	565 336	584 072	-	(18 736)	559 913
Outros rendimentos	490 656	-	-	490 656	343 490
Outros gastos	(792 197)	(126)	(4 826)	(787 245)	(639 886)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	8 856 070	(205 488)	(19 264)	9 080 823	9 280 280
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(2 769 248)	-	(3 142)	(2 766 106)	(3 824 323)
Imparidade de Ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	3 645
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	6 086 823	(205 488)	(22 406)	6 314 717	5 459 601
Juros e rendimentos similares obtidos	3 554	-	1 679	1 875	3 794
Juros e gastos similares suportados	(540 877)	-	-	(540 877)	(587 667)
Resultado antes de impostos	5 549 500	(205 488)	(20 727)	5 775 715	4 875 728
Imposto sobre o rendimento do período	(1 395 369)	-	-	(1 395 369)	(1 124 238)
Resultado líquido do período das operações descontinuadas	4 154 131	(205 488)	(20 727)	4 380 346	3 751 490

28 - RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

	2024	2023
Resultado Líquido do Período	11 162 057	10 312 296
Nº médio de ações ordinárias	20 000 000	20 000 000
Resultado por ação básico	0,56	0,52

29 - OUTRAS INFORMAÇÕES

A atividade global da Farminveste SGPS e suas participadas encontra-se descrita no Relatório de Gestão, considerado parte integrante deste Relatório e Contas referente ao exercício de 2024.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2025, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. Após essa aprovação as contas não poderão ser alteradas.

30 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

8. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS INDIVIDUAIS)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Farminveste - SGPS, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Ao longo do exercício de 2024 o Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Farminveste - SGPS, S.A. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório e Contas apresentado pela Administração descreve os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
4. O Conselho Fiscal destaca a continuidade da melhoria do resultado da sua participada Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A., que globalmente cresce de 11.772.316 euros em 2023, para 12.674.174 euros em 2024.
5. No decurso do exercício de 2024 e à semelhança do ocorrido nos anos anteriores a Associação Nacional das Farmácias teve de dotar a Farminveste SGPS S.A. de suprimentos no valor de 1.810.000 euros para que esta pudesse efetuar o pagamento dos juros das obrigações convertíveis.
6. O Conselho Fiscal tem tomado conhecimento das iniciativas que estão a ser desenvolvidas pelos Conselhos de Administração da Farminveste SGPS e Farminveste IPG, para implementar um conjunto de medidas tendentes à redução significativa da dívida bancária da Farminveste IPG, bem como à criação de condições para garantir os meios necessários ao reembolso das duas emissões de obrigações convertíveis da Farminveste SGPS.
7. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram propostos pela Administração;
 - b) Aprove a proposta da Administração de aplicação do Resultado Líquido Individual apurado no exercício, no montante de 11.162.057 euros, seja alocado na totalidade ao reforço da Reserva Legal.
8. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Farminveste - SGPS, S.A. toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

FARMINVESTE - SGPS, S.A.
Tel: 213 401 330 email: farminveste-sgps@farminveste.pt
Sede: Travessa de Santa Catarina, n.º. 8, 1200-403, Lisboa, freguesia da Misericórdia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 509 491 480
Capital Social: 100.000.000,00 Euros



Lisboa, 24 de abril de 2025

O CONSELHO FISCAL

António Paula de Campos
(Presidente)

António Dias Duarte
(Vogal)

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda.,
representada por
Carlos Manuel Grenha (ROC n.º 1266,
registado na CMVM sob o n.º 20160877), Vogal

FARMINVESTE - SGPS, S.A.
Tel: 213 401 330 email: farminveste-sgps@farminveste.pt
Sede: Travessa de Santa Catarina, n.º. 8, 1200-403, Lisboa, freguesia da Misericórdia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 509 491 480
Capital Social: 100.000.000,00 Euros

9. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL (CONTAS CONSOLIDADAS)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas da Farminveste - SGPS, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Ao longo do exercício de 2024 o Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Farminveste - SGPS, S.A.. Para o efeito, a Administração prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório e Contas apresentado pela Administração descreve os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
4. O Conselho Fiscal destaca a melhoria dos resultados consolidados da Farminveste SGPS S.A. com o contributo das participadas do grupo, num ano em que os encargos financeiros suportados pelas empresas se mantiveram elevados, apesar de ser ter começado a assistir a uma redução das taxas Euribor no último trimestre do ano.
5. Em 2024, a participada Alliance Healthcare adquiriu a participação de 49% à Iberfar, e antes da aprovação das contas de 2024 (fevereiro de 2025) celebrou um acordo de venda com a Cencora para a alienação de 51% da Alloga Logifarma, o que levou a reexpressar os ativos/passivos e resultados daquela unidade para Operações Detidas para Venda. Adicionalmente, o mesmo acordo, prevê a possibilidade de venda dos remanescentes 49%, a partir de 1 de dezembro de 2025.
6. O Conselho Fiscal continuou a acompanhar atentamente as condições de cumprimento do acordo quadro da Farminveste IPG com a banca. A ANF colocou adicionalmente na Farminveste SGPS um montante de 1.810.000 euros, para que esta sociedade pudesse fazer face ao pagamento dos juros das obrigações convertíveis.
7. O Conselho Fiscal tem tomado conhecimento das iniciativas que estão a ser desenvolvidas pelos Conselhos de Administração da Farminveste SGPS e Farminveste IPG, para implementar um conjunto de medidas tendentes à redução significativa da dívida bancária da Farminveste IPG, bem como à criação de condições para garantir os meios necessários ao reembolso das duas emissões de obrigações convertíveis da Farminveste SGPS.
8. O Conselho Fiscal continuou a acompanhar as medidas que têm vindo a ser tomadas a nível do governo das sociedades do grupo, de melhoria da eficiência operacional e de avaliação de investimentos, no sentido de se cumprir com o plano estabelecido com os Bancos. Foram, assim, ao longo do ano, mantidos os alertas para a necessidade de se reforçarem essas medidas dinamizando a sua implementação.

FARMINVESTE - SGPS, S.A.
Tel: 213 401 330 email: farminveste-sgps@farminveste.pt
Sede: Travessa de Santa Catarina, nº. 8, 1200-403, Lisboa, freguesia da Misericórdia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 509 491 480
Capital Social: 100.000.000,00 Euros

9. As demonstrações financeiras consolidadas mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta (Normas Internacionais de Relato Financeiro - IFRS) e expressam de forma adequada a posição financeira da Farminveste SGPS a 31 de dezembro de 2024, bem como os resultados consolidados das suas operações, as alterações dos fundos patrimoniais consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data.
10. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pelo Revisor Oficial de Contas.
11. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela Administração, e que apresentam um resultado consolidado positivo de 11.162.057 euros.
12. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Administração e aos Serviços da Farminveste - SGPS, S.A. toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de abril de 2025

CONSELHO FISCAL

António Paula de Campos
(Presidente)

António Dias Duarte
(Vogal)

Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda.,
representada por
Carlos Manuel Grenha (ROC n.º 1266,
registado na CMVM sob o n.º 20160877), Vogal

10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONTAS INDIVIDUAIS)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FARMINVESTE, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 183.118.322 euros e um total de capital próprio de 150.043.955 euros, incluindo um resultado líquido de 11.162.057 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FARMINVESTE, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

1 de 3



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2025
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877

11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONTAS CONSOLIDADAS)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de FARMINVESTE, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 655.777.399 euros e um total de capital próprio de 207.024.633 euros, incluindo um resultado líquido de 11.162.057 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de FARMINVESTE, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 4



ÊNFASE

De acordo com a nota 2 do anexo às Demonstrações Financeiras (Contas Consolidadas), as contas de 2023 foram reexpressas, uma vez que o Grupo durante o exercício classificou uma das suas subsidiárias, a Alloga Logifarma, como detida para venda.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria. A nossa responsabilidade inclui ainda



a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º- D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2025

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o nº 20160877